CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

24 de março de 2020

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728| Código CVM 14460

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

SUMÁRIO

1. OBJETO 2

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS 2

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL 3

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL 3

5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL 4

6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA 5

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL 8

8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS 8

9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL 8

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020 11

1. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 11

1.1. Demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 11

1.2. O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 12

1.3. Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 12

1.4. Fixação do número de membros do Conselho de administração da Companhia. 14

1.4.1. Votação majoritária 14

1.4.2. Voto Múltiplo 15

1.4.3. Acionistas Legitimados para Participação em Eleição 17

1.4.4. Eleição em Separado 17

1.4.5. Eleição do Conselho de Administração com Cumulação do Processo de Voto Múltiplo com o Voto Separado **18**

1.4.6. Número de Membros do Conselho de Administração Proposto **18**

1.5. Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia **19**

1.5.1. Candidatos Indicados pelo Acionista Controlador para a Composição do Conselho de Administração **19**

1.5.2. Indicação de Um ou Mais Candidatos para Compor o Conselho de Administração **19**

1.6. A indicação, dentre os conselheiros eleitos, dos Co-Presidentes do Conselho de Administração **21**

1.7. Caracterização dos Membros Independentes do Conselho de Administração **22**

1.8. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2020 **23**

1.8.1. Valor global da remuneração dos administradores 24

1.8.2. Valores a serem destinados por órgão da administração 24

1.8.3. Comparação da remuneração proposta com a remuneração do exercício anterior . 25

1.8.4. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados 25

1.8.5. Informações adicionais sobre remuneração 26

2. CONCLUSÃO 26

ANEXO I 27

ANEXO II 56

ANEXO III 65

ANEXO IV 81

ANEXO V 89

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728| Código CVM 14460

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

Senhores Acionistas,

A administração da **CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, n.º 109, 2º andar, Sala 01- Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.137.728, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 73.178.600/0001-18, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 14460 ("Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), vem apresentar a V. Sas. a presente proposta ("Proposta") a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 24 de abril de 2020, às 10h30, excepcionalmente fora de sua sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 12º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia Geral").

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728| Código CVM 14460

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

1. OBJETO

O objeto desta Proposta é a análise das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral, a saber:

(i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;

(ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;

(iv) a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia;

(v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;

(vi) a indicação, dentre os conselheiros eleitos, dos Co-Presidentes do Conselho de Administração;

(vii) a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; e

(viii) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2020.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 133 e no artigo 135 da Lei das S.A., às normas da ICVM 481/09 e às normas da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480/09"), coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, os seguintes documentos:

(i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

(ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;

(iii) relatório anual dos auditores independentes;

(iv) parecer do conselho fiscal;

(v) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;

(vi) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;

(vii) formulário de demonstrações financeiras padronizadas (DFP);

(viii) boletins de voto a distância; e

(ix) a presente Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos arrolados acima estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (https://cyrela.globalri.com.br/pt/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br) na rede mundial de computadores.

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia Geral será convocada por anúncio publicado nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia por 3 (três) vezes, contendo no mínimo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação de assembleia geral de companhias abertas será realizada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da assembleia geral, no diário oficial do estado onde se localiza a sede da companhia e em jornal de grande circulação editado no local da sede. O edital de convocação será publicado, por 3 (três) vezes, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de São Paulo.

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral será realizada excepcionalmente fora do edifício da sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 12º andar, Sala 1, Parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 126, da Lei das S.A., e do artigo 13, parágrafo único, do estatuto da Companhia, para participar da Assembleia Geral os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar os seguintes documentos:

(i) original ou cópia autenticada do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso;

(ii) comprovante expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral;

(iii) original ou cópia autenticada da procuração com reconhecimento de firma do outorgante, em caso de participação por meio de representante; e/ou

(iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1.º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1.º e § 2.º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1.º, da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem

acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, nos termos do § 3.º do artigo 14 do Estatuto da Companhia, a Companhia solicita aos Senhores Acionistas que depositem os documentos necessários para participação na Assembleia Geral, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail ri@cyrela.com.br.

Ressalta-se que os Senhores poderão participar da Assembleia Geral ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia Geral, conforme o disposto no § 2.º do artigo 5.º da ICVM 481/09.

Antes de abrirem-se os trabalhos da Assembleia Geral, os acionistas ou os representantes dos acionistas assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares (Lei das S.A., artigo 127).

6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à ICVM 481/09, foram disponibilizados boletins de voto a distância pela Companhia, na presente data, nas páginas eletrônicas da Companhia (https://cyrela.globalri.com.br/pt/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia Geral deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os seguintes procedimentos:

a) Envio dos boletins diretamente à Companhia

Depois de preenchidos os boletins, os senhores acionistas deverão enviar, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, por meio de correspondência ao endereço da sede Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 109, 2º andar, Sala 1, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-000, os seguintes documentos:

(i) uma via física do boletim de voto a distância relativo à Assembleia Geral, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada e com firma

reconhecida pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is); e

(ii) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante legal signatário dos boletins, e documentos que que comprovem a representação legal, em conformidade com as instruções contidas no item 5 da presente Proposta.

Para serem aceitos validamente, os boletins de voto, observado o disposto acima, deverão ser recebidos pela Companhia até o dia até **17 de abril de 2020**, inclusive.

Caso seja de interesse do acionista enviar os boletins de voto a distância por correio eletrônico, as vias digitalizadas dos documentos e dos boletins poderão ser enviadas para o e-mail ri@cyrela.com.br, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

Nos termos do artigo 21-U da ICVM 481/09 a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas nos boletins de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos documentos no endereço da sede da Companhia, conforme acima: (i) o recebimento dos boletins de voto a distância, bem como se os boletins e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio dos boletins de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância.

Apesar da possibilidade de enviar os boletins de voto a distância por meio eletrônico para dar início à análise da validade dos boletins de voto a distância e dos documentos que o acompanham, a Companhia somente considerará como eficazes os boletins de voto a distância que forem entregues fisicamente no endereço da sede da Companhia, conforme acima descrito. Assim, o prazo para que a Companhia comunique o acionista a respeito do recebimento e aceitação dos boletins de voto a distância, conforme previsto no artigo 21-U da ICVM 481/09, contará exclusivamente do recebimento da via física dos documentos entregue no endereço da sede da Companhia, independentemente do envio das vias digitalizadas.

Conforme parágrafo único do art. 21-U da ICVM 481/09, o acionista pode retificar ou reenviar os boletins de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que os boletins de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

b) Envio por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo art. 21-B da ICVM 481/09, além do envio dos boletins de voto a distância diretamente para a Companhia, os senhores acionistas poderão enviar instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância, desde que referidas

instruções sejam enviadas até **17 de abril de 2020**, inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio do Banco Bradesco S.A.

O agente de custódia e o Banco Bradesco S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da Assembleia Geral, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com o Banco Bradesco S.A., caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

c) Informações adicionais

A Companhia ressalta que:

(i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2° do artigo 21-W da ICVM 481/09;

(ii) conforme determinado pelo artigo 21-S da ICVM 481/09, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;

(iii) encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia Geral, presencialmente ou por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação; e

(iv) conforme previsto no artigo 21-X da Instrução CVM n° 481/2009, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da

Assembleia Geral ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Desse modo, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais das ações com direito de voto da Companhia, será instalada a Assembleia Geral em primeira convocação. Caso esse quórum não seja atingido, a discussão e deliberação das matérias da ordem do dia dependerão de segunda convocação da Assembleia Geral, mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos da Lei das S.A..

8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da Assembleia Geral não estão sujeitas à aprovação por *quórum* qualificado, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia Geral, desconsideradas as abstenções.

9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no "Livro de Atas das Assembleias Gerais", que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes (Lei das S.A., artigo 130, *caput*). Embora recomendável que todos os acionistas presentes assinem a ata, ela será válida se for assinada por acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da assembleia geral (Lei das S.A., artigo 130, *caput*).

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das S.A., artigo 130, § 1.º). Nesse caso, as propostas ou os documentos submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia (Lei das S.A., artigo 130, § 1.º, "a"). Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado (Lei das S.A., artigo 130, § 1.º, "b").

Nos termos da legislação em vigor, serão tiradas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário (Lei das S.A., artigo 130, *caput*), que serão enviadas

eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na junta comercial do Estado da sede da companhia e publicadas no Diário Oficial e no jornal de grande circulação (Lei das S.A., artigo 135, § 1.º; artigo 289). Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., artigo 130, § 2.º).

Desse modo, a Administração propõe que a ata da Assembleia Geral seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão dos acionistas.

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

Proposta elaborada pela administração da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, nos termos e para os fins da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

---

24 de março de 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

1. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias ordinárias submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia Geral, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos senhores acionistas.

1.1. Demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis e as correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de "caderno do auditor" acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (b) relatório anual do auditor independente; (c) parecer do conselho fiscal; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e (e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém, nos termos da seção 10 do formulário de referência, os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia.

O parecer do conselho fiscal está disponível junto das demonstrações financeiras e na página eletrônica da CVM, da Companhia e da B3 (Categoria "Reunião da Administração", tipo "Conselho Fiscal", espécie "Ata", assunto "Parecer acerca das Demonstrações Financeiras").

Desta forma, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2019.

1.2. O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em conformidade com o Parecer de Orientação CVM n.º 15, de 28 de dezembro de 1987, e, conforme aplicável, contém as seguintes informações mínimas previstas na Lei das S.A.: (a) considerações a respeito da aquisição de debêntures de própria emissão (artigo 55, § 2º); (b) política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (artigo 118, § 5º); (c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (artigo 133, inciso I); e (d) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (artigo 243). Adicionalmente, o relatório da administração contém as informações a respeito da relação entre a Companhia e o auditor independente, nos termos da Instrução CVM n.º 381, de 14 de janeiro de 2003, conforme alterada.

Cópia do parecer do conselho fiscal da Companhia favorável à aprovação das contas dos administradores pela Assembleia Geral está disponível junto das demonstrações financeiras e na página eletrônica da CVM, da Companhia e da B3 (Categoria "Reunião da Administração", tipo "Conselho Fiscal", espécie "Ata", assunto "Parecer acerca das Demonstrações Financeiras").

Desta forma, com base nos documentos e informações, a administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2019.

1.3. Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. proposta de destinação dos resultados, face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 no montante total de R$ 415.841.330,76 (quatrocentos e quinze milhões oitocentos e quarenta e um mil trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

Descontando-se a parcela de R$ 20.792.066,54 (vinte milhões, setecentos e noventa e dois mil, sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., o lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R$ 395.049.264,22 (trezentos e noventa e cinco milhões, quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Dessa forma, nos termos do art. 38, "IV", do Estatuto da Companhia, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, é R$ 98.762.316,06 (noventa e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos).

No decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia distribuiu aos acionistas, a título de dividendos intermediários com base na reserva de lucros da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o montante de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de julho de 2019.

A Companhia também distribuiu aos acionistas, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, dividendos intermediários com base na reserva de lucros da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de dezembro de 2019.

Os dividendos intermediários distribuídos durante o exercício social de dezembro de 2019 não foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Diante do exposto, a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido apurado:

(a) R$ 20.792.066,54 (vinte milhões, setecentos e noventa e dois mil, sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;

(b) R$ 395.049.264,22 (trezentos e noventa e cinco milhões, quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, da seguinte forma:

(b.i) R$ 98.762.316,06 (noventa e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos) a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, correspondente a R$ 0,2569083203 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria;

(b.ii) R$ 296.286.948,17 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) a ser destinado à "Reserva de Expansão" da Companhia, prevista no art. 38, IV, do Estatuto da Companhia.

Os dividendos, caso aprovados, serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 do dia **24 de abril de 2020** (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" a partir do dia **27 de abril de 2020**, inclusive.

Propõe-se que os dividendos ora declarados sejam pagos em moeda corrente nacional, até o final do exercício de 2020, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia.

Os valores declarados como dividendos não estarão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento.

Os dividendos são, ainda, isentos de imposto de renda, de acordo com o art. 10 da Lei nº 9.249/95.

A administração da Companhia informa, ainda, que, em função do resultado apurado, as informações indicadas no Anexo 9-1-II à ICVM 481/2009 constam do **Anexo II** à presente Proposta.

1.4. Fixação do número de membros do Conselho de administração da Companhia

Nos termos do artigo 20 do estatuto social da Companhia, o conselho de administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, sendo dois designados CoPresidentes, um designado Vice-Presidente e os demais denominados Conselheiros, e com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Em consonância com o § 2.º do artigo 20 do estatuto social e em cumprimento ao Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.

De acordo com a Lei das S.A., a eleição de membros do conselho de administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto separado. Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros do conselho, para melhor compreensão da dinâmica da eleição dos membros do conselho de administração, os diversos processos de votação são detalhados a seguir.

1.4.1. Votação majoritária

Em regra, os membros do conselho de administração são eleitos por meio de votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular ou a cada chapa de candidatos, considerando-se eleito o candidato ou a chapa que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

Para permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da Assembleia Geral colocará em votação o nome de cada chapa indicada pelo acionista controlador ou pelo acionista minoritário da Companhia. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada chapa indicada.

Tendo em vista que o artigo 129 da Lei das S.A. prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que uma chapa seja considerada eleita, ele precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição.

Assim, quando o presidente da Assembleia Geral colocar em votação o nome de determinada chapa, tal chapa será considerada eleita se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

Caso, após a análise e votação de todas as chapas, nenhuma delas receba os votos correspondentes à maioria absoluta dos votos entre os acionistas presentes, será realizada na própria Assembleia Geral uma segunda votação entre as duas chapas mais votadas, sendo eleito a chapa que receber mais da metade dos votos proferidos nesta segunda votação, não computadas as abstenções.

1.4.2. Voto Múltiplo

Nos termos do artigo 141 da Lei das S.A., o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do conselho de administração. Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no conselho de administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo o artigo 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para solicitar o procedimento de voto múltiplo em função do capital social das companhias abertas. Nesse sentido, o artigo 1.º da Instrução CVM n.º 165, 11 de dezembro de 1991, conforme alterada ("ICVM 165/1991") apresenta a seguinte escala para requerimento de voto múltiplo:

Intervalo do Capital Social (R$)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo %
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
acima de 100.000.001	5

Considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R$ 3.395.744.524,60 (três bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte quatro reais e sessenta centavos), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração da Companhia é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A. e do artigo 1.º da ICVM 165/1991.

Assim, nos termos do § 1.º do artigo 141 da Lei das S.A. e do artigo 1.º da ICVM 165/1991, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

Consoante o entendimento da CVM nos Processos Administrativos CVM n.º RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 4 de novembro de 2014, como as ações em tesouraria são momentaneamente amputadas do direito a voto, elas devem ser excluídas de todo e qualquer percentual legal que tenha como base o número de ações com direito a voto.

Por conseguinte, no cálculo do percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto necessário para requerer a adoção do mecanismo de voto múltiplo, devem ser desconsideradas eventuais ações em tesouraria[1].

Assim, o pedido de voto múltiplo poderá ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 19.221.315 (dezenove milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. Importante notar que, conforme dispõe o § 4.º do artigo 132 do Código Civil, os prazos fixados em hora são contados de minuto a minuto.

Uma vez recebido o requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará um "aviso aos acionistas" informando a respeito da realização da eleição dos membros do conselho de administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado pelos acionistas da Companhia.

O acionista que requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do conselho de administração poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria Assembleia (Processo CVM 19957.003630/2018-01.43, julgado em 9 de outubro de 2018). No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na Assembleia Geral, a mesa, com base nas informações constantes no "Livro de Presença", em cumprimento no disposto no artigo 141, § 1.º, in fine, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do conselho de administração no âmbito voto múltiplo. Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do conselho de administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = (A * C) \ / \ (C + 1) + 1$$

Onde:

"V" número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do conselho de administração.

"A" número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.

"C" número de cargos do conselho de administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

[1] Na presente data, há 15.316.495 ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do conselho de administração. Com efeito, dependendo da efetiva alocação dos votos durante a Assembleia Geral, pode ser possível eleger um conselheiro de administração com um número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2.º do artigo 141 da Lei das S.A., em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração com base na fórmula acima.

1.4.3. Acionistas Legitimados para Participação em Eleição

O § 2.º do artigo 110 da Lei das S.A. proíbe a atribuição de voto plural a qualquer classe ou espécie de ação. Isso significa que, em cada deliberação a ser tomada pela assembleia geral, cada ação com direito a voto conferirá o peso de 1 (um) voto ao seu titular. Desse modo, a legislação brasileira consagra o princípio da proporcionalidade do peso do voto com a participação no capital social votante.

Uma das consequências da proibição do voto plural é, justamente, a impossibilidade de o acionista utilizar as mesmas ações para participar da eleição em separado e do processo de voto múltiplo ou da votação majoritária para eleição do conselho de administração realizada na mesma assembleia geral.

1.4.4. Eleição em Separado

Além da utilização do processo de voto múltiplo, a Lei das S.A. garante o direito de exigir a realização de uma votação separada para eleição de 1 (um) membro do conselho de administração aos seguintes grupos de acionistas: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes na Assembleia Geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na Assembleia Geral que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Ademais, caso nem os titulares de ações ordinárias nem os titulares de ações preferenciais presentes na Assembleia Geral atinjam os respectivos percentuais para exercício do voto separado, poderão agrupar suas ações e eleger, conjuntamente, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do conselho de administração, desde que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

O objetivo da votação em separado é tornar o órgão efetivamente representativo, o que contribui para a boa governança das companhias abertas. Logo, o acionista controlador não participa da votação, que será realizada por maioria de votos dentro do universo de acionistas minoritários e preferencialistas presentes que desejem participar dessa votação.

Vale mencionar a decisão da CVM no Processo CVM RJ2005/5664, julgado em 11/04/2006, determinando que, na companhia emissora apenas de ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro do conselho de administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído

o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações com direito a voto.

Como a Companhia somente emitiu ações ordinárias, referida decisão da CVM aplica-se à eleição do conselho de administração da Companhia. Desse modo, poderão eleger e destituir um membro do conselho de administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, **10% (dez por cento)** do total de ações de emissão da Companhia.

Ressalta-se que, nos termos do § 6.º do artigo 141 da Lei das S.A., somente poderão exercer o direito a requerer e participar da votação em separado os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização de Assembleia Geral.

1.4.5. Eleição do Conselho de Administração com Cumulação do Processo de Voto Múltiplo com o Voto Separado

Tanto o voto múltiplo quanto o voto em separado podem ocorrer dentro da mesma Assembleia Geral. Assim, o acionista deverá escolher se participa de um ou outro processo, e poderá, inclusive, utilizar parte de suas ações para votar por voto múltiplo e parte para votar em votação em separado. Porém, um acionista não pode utilizar uma determinada ação para votar ao mesmo tempo nos dois processos eletivos.

Quando os mecanismos do voto múltiplo e da votação em separado forem utilizados cumulativamente em uma mesma eleição, a Lei das S.A. garante ao acionista controlador o direito de eleger um membro a mais do conselho de administração do que os demais acionistas (artigo 141, § 7.º da Lei das S.A.). Para tanto, o acionista controlador poderá eleger um membro excedente ao número máximo de conselheiros previsto no estatuto social.

1.4.6. Número de Membros do Conselho de Administração Proposto

Tendo em vista as regras para eleição acima mencionadas e o término do mandato do conselho de administração da Companhia, propõe-se que o conselho de administração a ser eleito na Assembleia Geral, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, seja composto por 7 (sete) membros efetivos.

Propõe-se que os 7 (sete) membros efetivos sejam eleitos pelo voto majoritário. Se requerido de acordo com a regulamentação, o voto múltiplo será adotado. Caso seja solicitada votação em separado, 1 (um) membro será eleito em separado pelo voto da maioria dos acionistas minoritários presentes à Assembleia Geral titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia (desconsideradas as ações em tesouraria), e 6 (seis) membros serão eleitos pelo voto majoritário ou voto múltiplo (caso requerido).

Ressalta-se que, nos termos do § 7.º do artigo 141 da Lei das S.A., caso haja o pedido de adoção do processo de voto múltiplo e da votação em separado, para assegurar a maioria do conselho, o acionista controlador terá o direito de eleger igual número de conselheiros eleitos pelos minoritários, mais um.

Assim, embora a administração proponha a fixação de 7 (sete) membros efetivos para composição do conselho de administração, se houver cumulação do procedimento de voto múltiplo e do voto em separado e, dependendo da efetiva presença e alocação dos votos, o conselho poderá ser composto por até 8 (oito) membros.

1.5. Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia

Nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o Conselho de Administração.

Em conformidade com a ICVM 481/09, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pelo Acionista Controlador e as instruções para a indicação de candidatos pelos demais acionistas da Companhia.

1.5.1. Candidatos Indicados pelo Acionista Controlador para a Composição do Conselho de Administração

O acionista controlador da Companhia indicou os seguintes candidatos via chapa única para compor o conselho de administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021:

Candidato	Cargo
Elie Horn	Membro do Conselho de Administração
Rogério Frota Melzi	Membro do Conselho de Administração
Rafael Novelino	Membro do Conselho de Administração
George Zausner	Membro do Conselho de Administração
Fernando Goldsztein	Membro do Conselho de Administração
João Cesar de Queiroz Tourinho	Membro do Conselho de Administração
José Guimarães Monforte	Membro do Conselho de Administração

Em cumprimento à ICVM 481/09, o **Anexo III** contém as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência, com relação aos candidatos indicados pelo acionista controlador ao conselho de administração da Companhia.

1.5.2. Indicação de Um ou Mais Candidatos para Compor o Conselho de Administração

O acionista que desejar indicar candidato para o conselho de administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato.

Em vista da proposta da administração para que a eleição dos membros do conselho de administração seja realizada por meio de votação em chapa, recomenda-se que os acionistas que pretendam indicar membros para o Conselho de Administração, apresentem as indicações de chapa completa, composta por 7 (sete) indicados, respeitado o limite mínimo de 20% (vinte por cento) de membros considerados conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Nos termos do artigo 3.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM 361/02"), o acionista que submeter a indicação de membro do conselho de administração deverá apresentar, no mesmo ato:

(i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas;

(ii) o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e as demais informações requeridas no art. 10 da ICVM 481/09; e

(iii) a declaração de independência prevista no art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

Conforme previsto na ICVM 367/02, a declaração de desimpedimento deverá ser firmada em instrumento próprio e conter a declaração do candidato ao conselho de administração de que:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e

(iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.

De acordo com a ICVM 367/02, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: (a) tenha sido eleito por acionista que também elegeu conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (b) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (DREI) para o registro da ata da Assembleia Geral pela Junta Comercial (item 2.2.4.1 c/c item 6.2.6.1 do Anexo III da Instrução Normativa do DREI n.º 38, de 02 de março de 2017):

(i) nome civil por extenso;

(ii) nacionalidade;

(iii) estado civil;

(iv) profissão;

(v) número de identidade e órgão expedidor;

(vi) CPF; e

(vii) residência com endereço completo.

Uma vez recebida a indicação de candidato para membro do conselho de administração contendo as informações mínimas exigidas pela ICVM 367/02, a Companhia divulgará um "aviso aos acionistas" informando sobre a indicação apresentada. Esta divulgação se dará pelo Sistema Empresas.NET, na categoria "Aviso aos Acionistas", tipo "outros avisos", incluindo no assunto que se trata de indicação de candidatos a membro do conselho de administração apresentada por acionistas minoritários.

Ademais, caso tal indicação seja recebida até o dia 30 de março de 2020 e seja apresentada por acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do capital votante, observados os procedimentos e prazos aplicáveis, a Companhia, se considerar a solicitação válida e conforme, a Companhia reapresentará o boletim de voto a distância, para nele incluir o nome de novo candidato ao Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 21-A, §3°, da ICVM 481/09.

Vale ressaltar que a indicação de candidato poderá ser realizada na própria Assembleia Geral pelo acionista ou o por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

1.6. A indicação, dentre os conselheiros eleitos, dos Co-Presidentes do Conselho de Administração

De acordo com os artigos 20 e 21 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração terá 2 (dois) Co-Presidentes, ambos eleitos e destituídos pela assembleia geral.

Nesse sentido, a Administração da Companhia propõe a indicação dos Srs. Elie Horn e Rogério Frota Melzi como Co-Presidentes do Conselho de Administração da Companhia até a assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

1.7. Caracterização dos Membros Independentes do Conselho de Administração

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos − os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente − e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente, nos termos do art. 16, § 1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

(i) ser acionista controlador da Companhia;

(ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;

(iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; ou

(iv) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como "conselheiro independente" em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

Segundo o § 2.º, do art. 16, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

(i) parentesco por afinidade[2], até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;

[2] De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

(ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;

(iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;

(iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e

(v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como "conselheiro independente" a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

Na forma do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração analisou os requisitos arrolados no artigo 16, §§ 1º e 2º, do referido regulamento em relação a todos os candidatos anteriormente mencionados e entende que os seguintes candidatos se enquadram nos critérios de independência ali previstos:

(i) João Cesar de Queiroz Tourinho; e

(ii) José Guimarães Monforte;

Em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, o relatório contendo a análise de independência de cada candidato ao Conselho de Administração consta do **Anexo IV**.

Desse modo, a administração propõe que os candidatos João Cesar de Queiroz Tourinho e José Guimarães Monforte, caso eleitos, sejam conselheiros independentes.

1.8. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2020

De acordo com o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Para o período entre janeiro e dezembro de 2020, a Companhia propõe o montante global de até

R$ 15.838.469,65 (quinze milhões oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para a remuneração dos administradores, incluindo em tal valor global encargos sociais a serem reconhecidos no resultado da Companhia.

1.8.1. Valor global da remuneração dos administradores

Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do estatuto social, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do conselho e os diretores.

Subordinado à efetiva deliberação do conselho de administração distribuindo a remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de até 5.935.175,52 (cinco milhões novecentos e trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para o Conselho de Administração e de até R$ 9.903.294,13 (nove milhões novecentos e três mil duzentos e noventa e quatro reais e treze centavos) para a Diretoria.

Para fins de esclarecimento, os montantes acima incluem remuneração fixa e variável (considerando o patamar máximo atingível) direta e indireta.

1.8.2. Valores a serem destinados por órgão da administração

A tabela a seguir apresenta a estimativa de divisão da remuneração global entre os órgãos da administração. Ressalta-se que, nos termos do estatuto da Companhia, a competência para a distribuição da remuneração global é do Conselho de Administração. Desse modo, o Conselho de Administração poderá alocar a remuneração entre os órgãos de maneira diferente da prevista nesta Proposta.

	Conselho de Administração	Diretoria	TOTAL
Remuneração Variável (máxima)	-	R$ 5.500.000,00	R$ 5.500.000,00
Encargos sobre remuneração variável	-	-	-
Remuneração Fixa (máxima)	R$ 2.270.186,00	R$ 2.604.960,32	R$ 4.875.146,32
Encargos sobre remuneração fixa	R$ 454.037,20	R$ 520.992,06	R$ 975.029,26
Benefícios Diretos e Indiretos	R$ 3.210.952,32	R$ 477.341,75	R$ 3.688.294,07
Baseada em ações	-	-	-
Pós Emprego		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
TOTAL#	R$ 5.935.175,52	R$ 9.903.294,13	R$ 15.838.469,65

**Não incluídos valores para o conselho fiscal.*

1.8.3. Comparação da remuneração proposta com a remuneração do exercício anterior

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Diferença - Valores da proposta atual e da proposta anterior:

Órgão	Valores 2019 Propostos	Valores 2020 Proposto	Motivos
Diretoria	R$ 7.320.808,16	R$ 9.903.294,13	Inflação/Melhora no Ambiente de Negócios
Conselho de Administração	R$ 5.077.586,25	R$ 5.935.175,52	Inflação/Melhora no Ambiente de Negócios

A próxima tabela faz a comparação entre os valores aprovados pela assembleia geral para o exercício social de 2019 e os montantes informados no formulário de referência de 2019.

Diferença - Valores aprovados em 2019 e valores informados no Formulário de Referência de 2019

Órgão	Valores 2019 Aprovados	Valores do Formulário de Referência 2019	Motivos
Diretoria	R$ 7.320.808,16	R$ 7.320.808,16	Não há diferença entre os valores.
Conselho de Administração	R$ 5.077.586,25	R$ 5.077.586,25	Não há diferença entre os valores.

1.8.4. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e

os valores realizados de referida proposta.

Órgão	Valores 2019 Previsto	Valores 2019 Realizado	Motivos
Diretoria	R$ 7.320.808,16	R$ 6.916.704,91	Pós-emprego
Conselho de Administração	R$ 5.077.586,25	R$ 5.077.586,25	Não há diferença entre os valores.

1.8.5. Informações adicionais sobre remuneração

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma do item 13 do formulário de referência, conforme previsto na ICVM 481/09, constam do **Anexo V** à presente Proposta.

2. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos senhores acionistas reunidos em Assembleia Geral da Companhia, recomendando sua **integral aprovação**.

São Paulo, 24 de março 2020.

Elie Horn
Co-Presidente do Conselho de Administração

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728| Código CVM 14460

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I
COMENTÁRIOS DOS DIRETORES
(SEÇÃO 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA).

10.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que a nossa Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais sólidas para exercer suas atividades.

A margem bruta, indicador que consiste em medir a rentabilidade das vendas da empresa, atingiu 31% em 2019 frente a um resultado de 27% em 2018 e 27% em 2017. Tal patamar de margem bruta é considerado adequado e pode variar para cima ou para baixo a depender de uma série de fatores tais como, (i) o preço de venda fechado na negociação com o cliente; (ii) economias de obras; entre outros e (iii) impacto dos distratos como proporção da receita reconhecida.

A margem líquida, indicador que consiste em medir a rentabilidade das vendas da empresa, excluindo impostos, custos e despesas, atingiu 10,8% em 2019 frente a um resultado de -2,7% em 2018 e -3,6% em 2017. A Companhia apresentou margem líquida positiva no período de 2019 devido principalmente à (i) maior patamar de receitamento, (ii) margens maiores de novos lançamentos.

O giro do ativo, indicador que mede a utilização dos ativos para gerar novas vendas, atingiu 0,40x em 2019, versus 0,31x em 2018 e 0,24x em 2017. Essa redução se deve, principalmente, ao menor patamar de receita da Companhia.

O *Return on Equity*, medida de rentabilidade sobre o patrimônio líquido, encerrou 2019 em 8,4% versus -1,6% em 2018 e -1,6% em 2017. Esta variação ocorreu pelo lucro líquido positivo do período, de R$ 416 milhões vs. prejuízo de R$ 84 milhões em 2018, e pela redução do patrimônio líquido, que se deu pela distribuição de dividendos no período, de R$ 700 milhões.

A equivalência patrimonial, rubrica que representa o resultado das empresas que não são consolidadas nas demais linhas das demonstrações financeiras, atingiu R$ 104 milhões em 2019, versus R$ 108 milhões em 2018 e R$ 74 milhões em 2017. Esta linha é composta pelo resultado da Cury e diversos outros projetos com parceiros.

O nível de alavancagem, medido por dívida líquida sobre patrimônio líquido, atingiu 16% em 2019 versus 15% em 2018 e 19% em 2017, e isso reflete a estratégia da Companhia de não possuir um alto endividamento. Ainda, a dívida bruta da Cyrela, de R$ 2,5 bilhões em Dezembro de 2019, é composta majoritariamente por dívida corporativa (R$ 2,2 bilhões).

A geração de caixa operacional, medida pela variação da dívida líquida, mostrou uma geração de caixa de R$ 669 milhões em 2019 versus geração de caixa de R$ 805 milhões em 2018 e geração de caixa de R$ 712 milhões em 2017. No ano a geração de caixa foi positiva, muito pela venda de estoques prontos, mas a variação ano contra ano se deu por maiores despesas com novos lançamentos e desembolsos com terrenos.

b. Estrutura de capital :

O patrimônio líquido da Companhia (excluindo as participações minoritárias), em 31 de dezembro de 2019, era de R$ 4,8 bilhões, versus R$ 5,1 bilhões no mesmo período de 2018 e R$ 5,9 bilhões no mesmo período de 2017. Essa redução se deve, basicamente, ao montante de dividendos pagos no período.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia tinha uma posição de caixa de R$ 1,6 bilhão. Na mesma data, a dívida líquida totalizava R$ 0,85 bilhões e o índice dívida líquida sobre patrimônio líquido (incluindo as participações minoritárias) era de 16%. Em 31 de dezembro de 2018, a posição de caixa era de R$ 1,5 bilhões, com uma dívida líquida de R$ 0,8 bilhão e um nível de alavancagem

de 15%. Em 31 de dezembro de 2017, a posição de caixa era de R$ 1,4 bilhões, com uma dívida líquida de R$ 1,2 bilhão e um nível de alavancagem de 19%.

A dívida bruta, ao final de 2019, de R$ 2,5 bilhões era composta por R$ 0,3 bilhões de financiamento de projetos (SFH) e R$ 2,2 bilhões por dívida corporativa. No mesmo período de 2018, a dívida de Financiamento totalizava R$ 0,8 bilhões e a dívida corporativa R$ 1,6 bilhão. Em 2017, a dívida de Financiamento totalizava R$ 1,5 bilhões e a dívida corporativa R$ 1,0 bilhão.

A posição de caixa se refere às linhas do ativo que possuem liquidez imediata e pode ser encontrada através do seguinte cálculo (sendo que todos os valores podem ser obtidos nas demonstrações financeiras da Companhia):

	2019	2018	2017
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	212.437	173.830	195.630
(+) Títulos e Valores Mobiliários CP	1.152.619	1.230.961	1.047.498
(+) Títulos e Valores Mobiliários LP	298.112	143.866	119.633
(=) Caixa Total da Companhia	**1.663.167**	**1.548.657**	**1.362.761**

A dívida líquida se refere às linhas do passivo que representam obrigações com instituições financeiras, descontado o caixa da Companhia que pode ser encontrado na linha acima e pode ser encontrada através do seguinte cálculo (sendo que todos os valores podem ser obtidos nas demonstrações financeiras da Companhia):

	2019	2018	2017
(+) Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	198.339	259.821	918.216
(+) Debêntures de Curto Prazo	150.000	0	42.630
(+) Certificado de Recebíveis Imobiliários de Curto Pra	202.881	32.022	302.993
(+) Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	757.390	1.354.092	1.183.471
(+) Debêntures de Longo Prazo	4.000	153.909	4.000
(+) Certificado de Recebíveis Imobiliários de Longo Pra	1.201.770	569.205	107.065
(=) Dívida Bruta	**2.514.381**	**2.369.049**	**2.558.375**
(-) Despesas de CRI e Debêntures	-16.268	-7.561	-3.160
(+) Juros Dívida	6.253	10.166	18.823
(=) Dívida Total	**2.504.366**	**2.371.654**	**2.574.038**
(-) Posição de Caixa da Companhia	1.663.167	1.548.657	1.362.761
(=) Dívida Líquida*	**851.214**	**820.392**	**1.195.614**

*No cálculo de Dívida Líquida não se considera os juros acruados.

O índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido pode ser encontrado através da divisão entre os dois valores, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018	2017
Dívida Líquida	851.214	820.392	1.195.614
Patrimônio Líquido	5.175.444	5.537.811	6.365.498
(=) Dív. Líq. / PL	**16,4%**	**14,8%**	**18,8%**

A dívida líquida sem SFH se refere às linhas do passivo que representam obrigações com instituições financeiras que não estejam ligadas ao Sistema Financeiro da Habitação (que são dívidas que não transitam pelo caixa da Companhia), descontado o caixa da Companhia, conforme abaixo:

	2019	2018	2017
(=) Dívida Bruta	**2.514.381**	**2.369.049**	**2.558.375**
(-) Posição de Caixa	1.663.167	1.548.657	1.362.761
(=) Dívida Líquida	**851.214**	**820.392**	**1.195.614**
(-) Financiamentos em Moeda Nacional (SFH)	335.035	765.105	1.527.216
(=) Dívida Líquida (sem SFH)	**516.179**	**55.288**	**-331.603**

O índice de dívida líquida sem SFH sobre o patrimônio líquido pode ser encontrado através da divisão entre os dois valores, conforme demonstrado abaixo:

2019			
(=) Dívida Líquida (sem SFH)	516.179	=	**9,97%**
(=) Patrimônio Líquido	5.175.444		

2018			
(=) Dívida Líquida (sem SFH)	55.288	=	**1,00%**
(=) Patrimônio Líquido	5.537.811		

2017			
(=) Dívida Líquida (sem SFH)	-331.603	=	**-5,21%**
(=) Patrimônio Líquido	6.365.498		

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo em caixa de R$ 1.663 milhões mais a carteira de recebível de R$ 5,0 bilhões são suficientes para garantir a capacidade de pagamento de seus compromissos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo em caixa de R$ 1.549 milhões mais a carteira de recebível de R$ 3,5 bilhões são suficientes para garantir a capacidade de pagamento de seus compromissos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo em caixa de R$ 1.363 milhões mais a carteira de recebível de R$ 4,2 bilhões eram suficientes para garantir a capacidade de pagamento de seus compromissos financeiros.

A gestão conservadora do fluxo de caixa aliada à estrutura de capital caracterizada por baixo endividamento e à disponibilidade de recebíveis em carteira demonstram capacidade de pagamento frente aos compromissos financeiros assumidos. Vale ressaltar que os contratos de financiamento imobiliário têm como garantia os ativos dos projetos, podendo envolver hipoteca ou seguro contra riscos operacionais, e que a maior parte da dívida corporativa é constituída de debêntures e CRI's cujos prazos são longos e seus índices de acompanhamento de desempenho financeiro (Covenants) são rigorosamente acompanhados por agentes fiduciários.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nossa principal fonte de liquidez é o caixa gerado pelas nossas operações, os empréstimos bancários ou captações realizadas no mercado de capitais e a contratação de financiamentos imobiliários..

As principais fontes de empréstimos são os Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, conforme descrito nos itens 10.1 f. e 10.7 a. e as Cédulas de Crédito Bancário, também descritas no item 10.f. e 10.8 (ii). Em relação aos financiamentos à construção, as principais fontes são: (i) o SFH - Sistema Financeiro da Habitação, cujos recursos são direcionados exclusivamente à construção e, (ii) de forma indireta, a Caixa Econômica Federal por meio do programa "Minha Casa, Minha Vida", que financia os clientes de baixa renda no longo prazo e desembolsa os recursos para a Companhia ao longo do período de construção; (iii) parte do fluxo de capital provém dos clientes dos segmentos médio, médio-alto e alto que pagam, em média, de 30% a 40% do valor das unidades até a entrega das chaves e dos clientes de segmentos populares (não elegíveis ao programa MCMV) que pagam até 25%, em média, do valor das unidades até a sua entrega.

Para as atividades de aquisição de terrenos, contraparte nas obras, despesas gerais, administrativas e comerciais a Companhia utiliza seu caixa e realiza operações de longo prazo, como debêntures e linhas de crédito ofertadas pelos bancos comerciais.

A Companhia não possui investimentos relevantes em ativos não circulantes.

O detalhamento das nossas fontes de financiamento encontra-se no item 10.1.f.i deste documento.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende manter seu perfil de dívida, buscando sempre conciliar as estruturas de dívidas corporativas, o bom acesso que possui ao mercado de capitais e a boa disponibilidade de dívidas de SFH para obter o menor custo de capital possível.

Caso haja necessidade, a Companhia pode realizar outras operações que fortaleçam sua posição de caixa junto aos principais bancos do mercado ou sacar dívidas de SFH de contratos assinados e não totalmente utilizados, que servem como um bom colchão de liquidez. Ademais, a Companhia não possui nenhuma linha pré-aprovada com outros bancos.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes:

A Companhia possuía em 31 de dezembro de 2019, 31de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o seguinte perfil de endividamento sem considerar debêntures e CRIs:

	2019	**2018**	**2017**
Empréstimos – moeda estrangeira	0	0	0
Empréstimos – moeda nacional	620.695	848.808	574.471
Financiamentos – moeda nacional	335.035	765.105	1.527.216
Juros a pagar – moeda nacional	9.803	21.263	18.290
Juros a pagar/receber - operação Swap	-27.907	-17.784	-4.217
Gastos – moeda nacional	-939	-1.556	-2.316
TOTAL	**936.687**	**1.615.836**	**2.113.444**
	2019	**2018**	**2017**
Circulante	179.896	262.686	930.347
Não Circulante	756.791	1.353.150	1.183.097

Os financiamentos, em 31 de dezembro de 2019, no montante de R$ 335.035 (R$ 765.105 em 31 de dezembro de 2018) correspondem a contratos de operações de crédito imobiliário, sujeitos a juros entre 5,70% a.a. e 9,25% a.a. acrescido de TR. Possuem cláusulas de vencimento antecipado no caso do não cumprimento dos compromissos neles assumidos, como a aplicação dos recursos no objeto do contrato, registro de hipoteca do empreendimento, cumprimento de cronograma das obras e outros. Não existem compromissos referentes a cumprimento de índices financeiros.

Os montantes em longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Consolidado		
Ano	**2019**	**2018**	**2017**
2020			575.683
2021	281.855	394.896	331.416
2022	237.151	501.320	166.193
2023	95.375	304.035	57.362
2024	115.839	110.336	11.734
2025 a 2027	26.570	42.564	40.709
Total	**756.791**	**1.353.150**	**1.183.097**

Debêntures e CRIs:

	Em 31 de Dezembro de:		
Debêntures	**2019**	**2018**	**2017**
Debêntures	154.000	153.742	46.629
Gastos com emissão a amortizar	-91	0	0
Total	**153.909**	**153.742**	**46.629**
Juros sobre debêntures	5.195	4.658	1.926
Total	**159.105**	**158.400**	**48.555**

Certificado de Recebíveis Imobiliários	2019	2018	2017
CRI – 1ª emissão			
Valor Captado	43.200	43.200	43.200
Despesas Emissão	0	0	0
Juros a Pagar	174	228	262
Total 1ª emissão	43.374	43.428	43.462
CRI – 2ª emissão			
Valor Captado	0	0	150.000
Despesas Emissão	0	0	-306
Juros a Pagar	0	0	2.358
Total 2ª emissão	0	0	152.052
CRI – 5ª emissão			
Valor Captado	0	0	150.000
Despesas Emissão	0	0	-844
Juros a Pagar	0	0	751
Total 5ª emissão	0	0	149.907
CRI – 6ª emissão			
Valor Captado	0	0	100.000
Despesas Emissão	0	0	0
Juros a Pagar	0	0	259
Total 6ª emissão	0	0	100.259
CRI – 7ª emissão			
Valor Captado	30.000	30.000	30.000
Despesas Emissão	0	0	0
Juros a Pagar	59	85	87
Total 7ª emissão	30.059	30.085	30.087
CRI – 4ª emissão 102 ª serie da GAIA			
Valor Captado	30.206	46.503	65.802
Despesas Emissão	0	0	0
Juros a Pagar	40	82	123
Total 102ª Série	30.246	46.585	65.925
CRI – 4ª emissão 103 ª serie da GAIA			
Valor Captado	71.608	91.524	21.058
Despesas Emissão	0	0	0
Juros a Pagar	94	161	1.343
Total 103ª Série	71.702	91.685	22.401
CRI – 4ª emissão 134 ª serie da GAIA			
Valor Captado	87.828	0	0
Despesas Emissão	0	0	0
Juros a Pagar	441	0	0
Total 103ª Série	88.269	0	0
CRI – 8ª emissão			
Valor Captado	390.000	390.000	0
Despesas Emissão	-4.253	0	0
Juros a Pagar	1.210	1.472	0
Total 211ª Série	386.957	391.472	0
CRI - 1ª emissão da 211ª Série da RB Capital			
Valor Captado	100.000	0	0
Despesas Emissão	-1.197	0	0
Juros a Pagar	1.260	0	0
Total 211ª Série	100.063	0	0
CRI - 1ª emissão da 211ª Série da RB Capital			
Valor Captado	601.809	0	0
Despesas Emissão	-9.719	0	0
Juros a Pagar	15.651	0	0
Total 212ª Série	607.741	0	0

2019

Em R$ milhões	Emissão	Vencimento	Custo	Saldo
Dívida Corporativa				
Debentures - 10ª emissão	2018	jul-20	102% CDI	150
Debentures - CYMA	2017	out-22	-*	4
1ª emissão de CRI Brazil Realty	2011	jun-23	107% CDI	43
7ª emissão de CRI Brazil Realty	2016	dez-20	104% CDI	30
8ª emissão de CRI Brazil Realty	2018	jun-22	102% CDI	390
102ª, 103ª e 134ª emissões de CRI Gaia	2017-2019	2023-2035	CDI + 1,2% a.a.	190
211ª emissão de CRI RB Capital	2019	abr-24	100% CDI	100
212ª emissão de CRI RB Capital	2019	jul-24	100% CDI	602
234ª emissão de CRI RB Capital	2019	nov-22	108% CDI	50
CCB Banco Safra	2018	set-22	110% CDI	300
CCB Banco do Brasil	2018	jan-22	110% CDI	150
BNDES	2013	2025-2027	TJLP + 3,78% a.a.	70
CCB Bradesco	2018	ago-22	104% CDI	100
Subtotal			**~109% CDI**	**2.179**

2018

Em R$ milhões	Emissão	Vencimento	Custo	Saldo
Dívida Corporativa				
10ª emissão de Debentures	2018	jul-20	102% CDI	150
1ª emissão de CRI	2011	jun-23	107% CDI	43
7ª emissão de CRI	2016	dez-18	100% CDI	30
8ª emissão de CRI	2018	jun-22	102% CDI	390
Linhas de crédito de longo prazo	2015 -2016	2019	97,0% CDI	208
Linhas de crédito de longo prazo	2014 -2018	2018 - 2022	110% CDI	450
Linhas de crédito de longo prazo	2013	2025-2027	TJLP + 3,78% a.a.	90
Linhas de crédito de longo prazo	2017-2018	2023-2025	CDI + 1,2% a.a.	142
Linhas de crédito de longo prazo	2018	ago-22	104% CDI	100
Subtotal			**106% CDI**	**1.604**

2017

Em R$ milhões	Emissão	Vencimento	Custo	Saldo
Dívida Corporativa				
2ª emissão de debentures	2008	jan-18	CDI + 0,65% a.a.	42,6
1ª emissão de CRI	2011	jun-23	107% do CDI	43,2
5ª emissão de CRI	2016	dez-18	98% do CDI	150,0
6ª emissão de CRI	2016	dez-18	98% do CDI	100,0
7ª emissão de CRI	2016	dez-18	100% do CDI	30,0
Ações preferenciais	2013	dez-18	CDI + 0,70% a.a.	35,0
Linhas de crédito de longo prazo	2014 -2016	2018 - 2019	R + 8,75% - 10,59% a.a	442,5
Linhas de crédito de longo prazo	2014 -2015	2018 - 2020	112% do CDI	1,4
Linhas de crédito de longo prazo	2013	jan-27	TJLP + 3,78% a.a.	95,6
Linhas de crédito de longo prazo	2017	jan-23	CDI + 1,20% a.a.	69,8
Subtotal			**~102,3% CDI**	**1.010,1**
CRI subordinado detido pela companhia	2017	out-36	CDI + 5,0% a.a.	21,1
Total Dívida Corporativa				**1.031,2**

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das descritas neste formulário de referência para os últimos três exercícios sociais.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia. Dessa forma, tendo em vista a ordem de precedência em eventual concurso universal de credores, a subordinação, das obrigações registradas no passivo exigível dos balanços que integram as demonstrações financeiras, ocorre de acordo com a legislação vigente.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

As dívidas corporativas da Companhia possuem cláusulas restritivas determinando níveis máximos de endividamento e alavancagem, bem como níveis mínimos de cobertura de parcelas a vencer e custos a incorrer. Além desses compromissos financeiros, existem outros compromissos assumidos, entre os quais:

- Não renovação de autorizações e licenças, inclusive ambientais;
- Transformação em sociedade limitada;
- Mudança ou alteração do objeto social;
- Não cumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado;
- Redução do capital social que não para absorção de prejuízos;
- Transferência ou cessão de controle acionário; e
- Alterações na estrutura societária, tais como fusões, cisões e incorporações em transações que excedam a 10% do patrimônio líquido.

As dívidas corporativas da Companhia devem respeitar os seguintes índices financeiros:

(i) Razão entre (A) a soma de Dívida Líquida e Imóveis a Pagar; e (B) Patrimônio Líquido; deverá ser sempre igual ou inferior a 0,80 (oitenta centésimos);

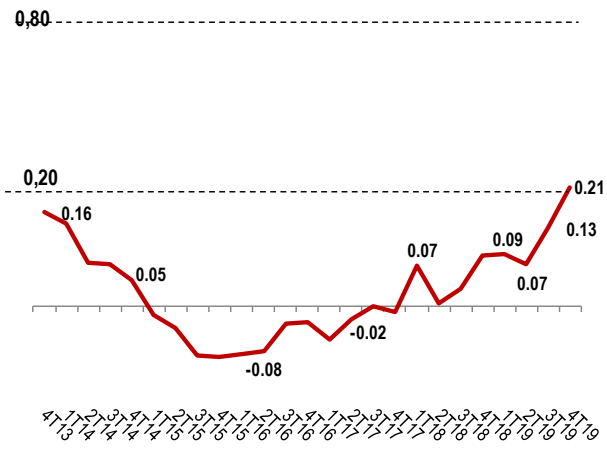

(ii) Razão entre (A) a soma de Recebíveis e Imóveis a Comercializar; e (B) a soma de Dívida Líquida, Imóveis a Pagar e Custos e Despesas a Apropriar; deverá ser sempre igual ou maior que 1,5 (um e meio) ou menor que 0 (zero); e

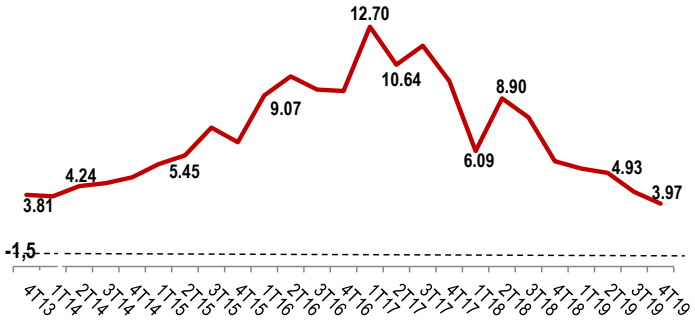

O não cumprimento dos índices supracitados acima pode resultar no vencimento antecipado das dívidas corporativas por parte da Companhia. Essas cláusulas contratuais foram totalmente cumpridas até o período findo em 31 de dezembro de 2019.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Excluindo os efeitos de consolidação, o volume de contratos assinados no Sistema Financeiro da Habitação é de R$ 5,6 bilhões, sendo que os limites de crédito que a empresa dispõe juntos aos bancos sustenta as necessidades da Companhia. Os recursos tomados em 31/12/2019 são de R$ 0,047 bilhões, que representam 8,4% do saldo total.

Considerando o critério de Consolidação, o volume de contratos assinados no Sistema Financeiro da Habitação é de R$ 3,8 bilhões, sendo que os limites de crédito que a empresa dispõe juntos aos bancos sustenta as necessidades da Companhia. Os recursos tomados em 31/12/2019 são de R$ 0,034 bilhões, que representam 7,5% do saldo total.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração de Resultados Consolidados

R$ milhões

	2019	2018	2017
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços			
Incorporação e Revenda de Imóveis	3.867,1	3.156,0	2.616,8
Loteamentos	34,9	52,0	44,2
Locação de Imóveis	-	-	-
Prestação de Serviços e Outras	25,1	23,3	33,2
Provisão Para Distrato	105,6	-	-
Deduções da Receita Bruta	(101,9)	(85,2)	(74,7)
Receita Líquida Operacional	**3.930,8**	**3.146,2**	**2.619,4**
	2,7%	0,0%	
Dos Imóveis Vendidos e Revendidos	(2.612,1)	(2.271,9)	(1.862,5)
Loteamentos	(20,4)	(21,6)	(22,9)
Provisão Para Distrato	(67,6)	-	-
Da Prestação de Serviços e Outras	(15,1)	(17,7)	(17,1)
Custo das Vendas e Serviços Realizados	**(2.715,1)**	**(2.311,2)**	**(1.902,6)**
Lucro Bruto Operacional	**1.215,7**	**834,9**	**716,9**
Margem Bruta	30,9%	26,5%	27,4%
Receitas (Despesas) Operacionais			
Com Vendas	(382,0)	(332,8)	(340,8)
Gerais e Administrativas	(388,3)	(364,7)	(385,9)
Honorários de Administração	(5,1)	(5,3)	(5,8)
Equivalência Patrimonial	104,2	107,7	82,4
Outros Resultados nos Investimentos	86,1	16,5	53,5
Despesas Financeiras	(149,9)	(150,9)	(166,9)
Receitas Financeiras	180,5	173,0	195,2
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(40,8)	(203,8)	(103,4)
	(595,2)	**(760,4)**	**(671,7)**
Lucro Antes dos Impostos Sobre o Lucro, e de Acionistas não Controladores	**620,5**	**74,6**	**45,2**
Diferido	(3,0)	(1,1)	17,6
Corrente	(83,2)	(67,4)	(81,1)
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(86,2)**	**(68,5)**	**(63,5)**
Lucro Antes da Participação dos Acionistas não Controladores	**534,3**	**6,0**	**(18,3)**
Parcela de Lucro atribuida aos acionistas não controladores	(118,5)	(90,4)	(76,7)
Lucro Líquido	**415,8**	**(84,4)**	**(95,0)**
Margem Líquida	10,6%	-2,7%	-3,6%

Resultados Operacionais referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019 comparados com o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018.

Receita Bruta Operacional

Incorporação Imobiliária. Aumento de 23% na receita bruta de 2019 em comparação com a receita do ano passado,

principalmente em decorrência do maior volume de receitamento de lançamentos no período.

Prestação de Serviços. Crescimento de 7,6% na receita bruta de prestação de serviços em 2019 vs. 2018 devido a um maior volume de serviços prestados.

Deduções da Receita Bruta. Representado basicamente por impostos como PIS e COFINS, as deduções da receita bruta se mantiveram em torno de 3% sobre a receita bruta e apresentaram aumento em valores absolutos como consequência do crescimento da receita bruta.

Provisão Para Distratos. Em atendimento às novas práticas contábeis, a Companhia fez uma reclassificação da "Provisão para Distratos" realizada anteriormente. A partir do quarto trimestre de 2018, esta provisão passou a sensibilizar as linhas de receita e custo, ao invés de gerar impacto líquido na linha de "Outras Despesas/Receitas Operacionais".

Receita Líquida Operacional. Portanto, a nossa receita operacional líquida aumentou em 25%.

Custo das Vendas e Serviços Realizados

Incorporação Imobiliária. Seguindo o comportamento de crescimento no volume das receitas, o custo de venda das incorporações imobiliárias aumentou 13%, passando de R$ 2,2 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$ 2,6 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Prestação de Serviços. Seguindo o comportamento de redução no volume de prestação de serviços, o custo dos serviços prestados apresentou queda de 15% em 2019 vs. 2018.

Lucro Bruto Operacional. Pelas razões explicadas acima, o nosso lucro bruto aumentou 46% passando de R$ 0,8 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$ 1,3 bilhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Despesas Operacionais

Despesas com Vendas. As despesas com vendas aumentaram 15%, passando de R$ 332 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$ 382 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 devido principalmente aumento nas linhas de Mídia e Estandes.

Despesas Gerais e Administrativas. As despesas gerais e administrativas aumentaram 7%, passando de R$ 370 milhões em 2018 para R$ 388 milhões em 2019. Esse aumento se deve, principalmente, por maior participação dos empregados.

Equivalência Patrimonial. Conforme já explicado no item 10.1a, a rubrica de equivalência patrimonial apresentou queda de 3% em 2019 vs. 2018.

Resultado Financeiro. O resultado financeiro aumentou de R$ 22 milhões em 2018 para R$ 31 milhões em 2019, devido à aumento na linha de rendimento de aplicações financeiras, consequência de ganhos em uma operação de Swap, pós redução na taxa Selic.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas. Queda de R$ 204 milhões negativo em 2018 para R$ 41 milhões negativo em 2019. Esta queda é decorrente de gastos reparatórios existentes no ano anterior, que não impactaram a linha novamente.

Imposto de renda e contribuição social. Representado basicamente por impostos como IR e CSLL, essa rubrica se mantiveram em torno de 2% sobre a receita bruta e apresentaram aumento em valores absolutos como consequência do crescimento da receita

bruta.

Lucro líquido. Pelas razões expostas acima, o nosso resultado líquido passou de prejuízo líquido R$ 84 milhões em 2018 para lucro líquido de R$ 416 milhões em 2019.

Resultados Operacionais referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2018 comparados com o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2017

Receita Bruta Operacional

Incorporação Imobiliária. Aumento de 21% na receita bruta de 2018 em comparação com a receita do ano passado, principalmente em decorrência do menor volume de receitamento de lançamentos no período.

Prestação de Serviços. Redução de 30% na receita bruta de prestação de serviços em 2018 vs. 2017 devido a um menor volume de serviços prestados.

Deduções da Receita Bruta. Representado basicamente por impostos como PIS e COFINS, as deduções da receita bruta se mantiveram em torno de 3% sobre a receita bruta e apresentaram aumento em valores absolutos como consequência do crescimento da receita bruta.

Receita Líquida Operacional. Portanto, a nossa receita operacional líquida aumentou em 20%.

Custo das Vendas e Serviços Realizados

Incorporação Imobiliária. Seguindo o comportamento de crescimento no volume das receitas, o custo de venda das incorporações imobiliárias aumentou 22%, passando de R$ 1,9 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$ 2,3 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Prestação de Serviços. Seguindo o comportamento de redução no volume de prestação de serviços, o custo dos serviços prestados apresentou aumento de 3% em 2018 vs. 2017.

Lucro Bruto Operacional. Pelas razões explicadas acima, o nosso lucro bruto aumentou 17% passando de R$ 0,7 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$ 0,8 bilhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Despesas Operacionais

Despesas com Vendas. As despesas com vendas reduziram 2%, passando de R$ 341 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$ 332 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 devido principalmente queda nas linhas de Mídia e Serviços de Terceiros.

Despesas Gerais e Administrativas. As despesas gerais e administrativas reduziram 6%, passando de R$ 392 milhões em 2017 para R$ 370 milhões em 2018. Essa redução se deve, principalmente, por menores gastos com Indenizações.

Equivalência Patrimonial. Conforme já explicado no item 10.1a, a rubrica de equivalência patrimonial apresentou aumento de 31% em 2018 vs. 2017.

Resultado Financeiro. O resultado financeiro caiu de R$ 28 milhões em 2017 para R$ 22 milhões em 2018, devido à queda na linha de aplicações financeiras, consequência de um caixa médio menor e redução na taxa Selic, além da linha de juros também

menor.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas. Aumento de R$ 103 milhões negativo em 2017 para R$ 204 milhões negativo em 2018. Este aumento é decorrente, principalmente, de gastos reparatórios na região Nordeste.

Imposto de renda e contribuição social. Representado basicamente por impostos como IR e CSLL, essa rubrica se mantiveram em torno de 2% sobre a receita bruta e apresentaram aumento em valores absolutos como consequência do crescimento da receita bruta.

Lucro líquido. Pelas razões expostas acima, o nosso resultado líquido passou de prejuízo líquido R$ 95 milhões em 2017 para prejuízo líquido de R$ 84 milhões em 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial Consolidado

R$ milhões

	31 de Dezembro, 2019	31 de Dezembro, 2018	31 de Dezembro, 2017
ATIVO			
Circulante	**5.520**	**5.920**	**6.457**
Caixa e Equivalentes de Caixa	212	174	196
Títulos e Valores Mobiliários	1.153	1.231	1.047
Contas a Receber	1.337	1.336	1.885
Imóveis a Comercializar	2.719	3.094	3.218
Impostos e Contribuições a Compensar	18	15	16
Imposto e Contribuições de Recolhimentos Diferidos	0	1	2
Despesas com Vendas a Apropriar	13	8	12
Despesas Antecipadas	13	9	12
Demais Contas a Receber	55	52	68
Não Circulante	**4.488**	**3.910**	**3.715**
Realizável a Longo Prazo	**3.553**	**2.937**	**2.789**
Contas a Receber	732	613	564
Títulos e Valores Mobiliários	298	144	120
Contas-Corrente com Parceiros nos Empreendimentos	17	18	14
Partes Relacionadas	369	289	350
Impostos e Contribuições a Compensar	140	138	127
Imposto e Contribuições de Recolhimentos Diferidos	0	1	-
Imóveis a comercializar	1.915	1.623	1.531
Demais Contas a receber	82	111	83
Ativo Permanente	**935**	**972**	**927**
Investimentos em Controladas e Coligadas	815	876	826
Imobilizado	92	69	61
Intangível	28	27	40
Total do Ativo	**10.008**	**9.829**	**10.172**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante	**2.210**	**1.680**	**2.203**
Empréstimos e Financiamentos	180	263	930
Debêntures	155	4	45
Juros sobre Debêntures	-	-	-
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI	218	32	305
Fornecedores de bens e serviços	155	122	115
Provisão para manutenção de imóveis	66	130	96
Impostos e Contribuições a Recolher	28	27	33
Impostos e Contribuições Diferidos	30	20	86
Salários, encargos sociais e participações	51	39	42
Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis	551	405	108
Dividendos a Pagar	-	-	-
Partes Relacionadas	111	29	50
Contas-Correntes com Parceiros nos Empreendimentos	46	46	37
Adiantamentos de Clientes	345	304	315
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e civeis	84	91	-
Demais contas	191	166	41
	7.385	**7.760**	**7.545**
Exigível a Longo Prazo	**2.622**	**2.612**	**1.816**
Empréstimos e Financiamentos	757	1.353	1.183
Debêntures	4	154	4
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI	1.191	565	107
Fornecedores e provisão para garantia	-	-	-
Contas a Pagar por Aquisição de Imóveis	40	47	86
Provisões para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis	-	-	-
Impostos e Contribuições Diferidos	7	15	125
Adiantamento de Cliente	65	56	127
Demais contas	56	62	25
Adiantamento de Cliente	503	360	159
Participações Minoritárias	**413**	**389**	**424**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.762**	**5.149**	**5.729**
Capital Social	3.396	3.396	3.396
Reserva de Capital	(72)	(65)	(43)
Reserva Legal	312	291	291
Reserva de Retenção de Lucros	1.320	1.723	2.355
Ações em Tesouraria	(193)	(197)	(215)
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes	(0)	0	(56)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**10.008**	**9.829**	**10.172**

Balanço Patrimonial referente ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019 comparados com o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018

Ativo

Disponibilidades e Títulos e Valores Mobiliários. Totalizaram R$ 1,6 bilhão em 2019, incluindo Títulos e Valores Mobiliários de curto e longo prazo. O aumento de aproximadamente R$ 115 milhões em relação a 2018 reflete a forte geração de caixa da Companhia.

Contas a Receber. As nossas contas a receber de clientes totalizaram R$ 2,1 bilhões 2019, incluindo as contas a receber de longo prazo, um aumento de R$ 121 milhões em relação 2018.

Imóveis a Comercializar Totalizaram R$ 4,6 bilhões em 2019, ante R$ 4,7 bilhões em 2018.

Passivo

Empréstimos e Financiamentos. Totalizaram R$ 2,5 bilhões em 2019 versus R$ 2,4 bilhões em 2018. Este aumento ocorreu como consequência do maior volume captado no ano.

Contas a pagar por aquisição de imóveis. Totalizaram R$ 590 milhões em 2019, aumento em relação a 2018, que terminou com saldo de R$ 452 milhões.

Patrimônio Líquido (Com minoritários). Totalizou R$ 5,1 bilhões em 31 de dezembro de 2019 versus R$ 5,5 bilhões em 2018, como consequência do prejuízo líquido gerado e reconhecido no período e dos dividendos pagos.

Balanço Patrimonial referente ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018 comparados com o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2017

Ativo

Disponibilidades e Títulos e Valores Mobiliários. Totalizaram R$ 1,5 bilhão em 2018, incluindo Títulos e Valores Mobiliários de curto e longo prazo. O aumento de aproximadamente R$ 186 milhões em relação a 2017 reflete a forte geração de caixa da Companhia.

Contas a Receber. As nossas contas a receber de clientes totalizaram R$ 1,9 bilhões 2018, incluindo as contas a receber de longo prazo, uma redução de R$ 500 milhões em relação 2017.

Imóveis a Comercializar. Totalizaram R$ 4,7 bilhões em 2018, ante R$ 4,8 bilhões em 2017.

Passivo

Empréstimos e Financiamentos. Totalizaram R$ 2,4 bilhões em 2018 versus R$ 2,6 bilhões em 2017. Essa redução ocorreu como consequência do menor volume de obras e pelo pré-pagamento de dívidas mais caras que ocorreram ao longo do ano.

Contas a pagar por aquisição de imóveis. Totalizaram R$ 420 milhões em 2018, aumento em relação a 2017, que terminou com saldo de R$ 233 milhões.

Patrimônio Líquido (Com minoritários). Totalizou R$ 5,5 bilhões em 31 de dezembro de 2018 versus R$ 6,1 bilhões em 2017, como consequência do prejuízo líquido gerado e reconhecido no período e dos dividendos pagos.

Demonstração dos Fluxos de Caixa referente ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 comparados com o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018.

Atividades Operacionais

O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais totalizou R$ 689 milhões em 2019 em comparação a R$ 864 milhões em 2018. Esta queda veio, principalmente, pela elevação das rubricas de contas a pagar por aquisição de imóveis, adiantamento de clientes e imóveis a comercializar.

Atividades de Investimento

Na comparação entre 2018 e 2019, o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento passou de R$ 151 milhões negativo para R$ 79 milhões positivo, com aumento na linha de recebimento de dividendos e também pelo aumento na linha de títulos e valores mobiliários.

Atividades de Financiamento

As atividades de financiamento totalizaram uma saída de R$ 730 milhões em 2019 em comparação a R$ 735 milhões em 2018, devido distribuição de dividendos.

Demonstração dos Fluxos de Caixa referente ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2018 comparados com o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2017.

Atividades Operacionais

O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais totalizou R$ 864 milhões em 2018 em comparação a R$ 579 milhões em 2017. Este aumento veio, principalmente, pela elevação das rubricas de contas a pagar por aquisição de imóveis, adiantamento de clientes e imóveis a comercializar.

Atividades de Investimento

Na comparação entre 2017 e 2018, o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento passou de R$ 283 milhões positivo para R$ 151 milhões negativo, com queda na linha de recebimento de dividendos e também pela redução na linha de títulos e valores mobiliários.

Atividades de Financiamento

As atividades de financiamento totalizaram uma saída de R$ 735 milhões em 2018 em comparação a R$ 1.181 milhões em 2017, devido distribuição de dividendos.

10.2 Resultado Operacional e Financeiro

a. resultados das operações do emissor, incluindo (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita e (ii) fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

A nossa receita operacional é composta principalmente por:

(a) **Incorporação Imobiliária**. A receita proveniente das unidades vendidas e revendidas dos nossos empreendimentos, incluindo a correção monetária das vendas a prazo;

(b) **Prestação de Serviços**. A nossa receita proveniente de prestação de serviços consiste principalmente dos valores recebidos em decorrência da nossa atividade de administração, das comissões recebidas nas intermediações de vendas imobiliárias e das taxas de administração cobradas dos nossos parceiros e faturadas pela nossa construtora nas obras que realizamos.

% da Receita Operacional Bruta	Exercício Social findo em dezembro de:		
Setor	**2019**	**2018**	**2017**
Incorporação Imobiliária	99,4	98,1	98,8
Prestação de Serviços	0,6	1,9	1,2
Total	100,00	100,00	100,00

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

A Companhia reconhece as receitas resultantes de empreendimentos imobiliários em função de suas construções, com base em uma mensuração físico-financeira de conclusão dos empreendimentos e não à época da celebração dos contratos de venda. Os principais impactos nas variações de receitas são explicados em decorrência de alterações em volumes de vendas, introdução de novos produtos da Companhia (lançamentos) e aumento de custos.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas de vendas podem ser impactadas pela variação nos índices de inflação que corrigem os nossos contratos de vendas. Nos contratos de venda, nossos créditos perante clientes são, em sua maior parte, reajustados da seguinte forma: (i) até a entrega das chaves (durante a fase de construção), pelo INCC, e (ii) após a concessão do "Habite-se" (pós-construção), à taxa de juros de 12,0% ao ano, acrescido de IGP-M.

As variações de receita nos últimos três exercícios são relativas à variação do volume de negócios (lançamentos e vendas) bem como da evolução físico-financeira das obras.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

Aumentos nas taxas de inflação afetam o mercado imobiliário na medida em que reduzem a atividade econômica, o consumo e o investimento. Além disso, a evolução relativa dos índices de inflação, especialmente o INCC que, em geral, indexa os custos de construção pode afetar a rentabilidade da atividade de incorporação imobiliária, caso haja descasamento entre o INCC e os preços de insumos. Além do INCC, outras taxas que afetam o resultado operacional são IGP-M, CDI, e a taxa de câmbio:

INCC: Indexador da maior parte dos custos da Companhia, e toda a sua carteira de recebíveis dos clientes de unidades não concluídas é atualizada a partir deste índice.

IGP-M: Toda a carteira de recebíveis de clientes de unidades concluídas é atualizada por este índice.
CDI: Aplicações financeiras da Companhia e aproximadamente parte de seu endividamento estão indexados ao CDI.

Taxas de câmbio: Uma parte considerada não relevante da dívida da Companhia é atrelada ao dólar norte americano.

O impacto dos índices de inflação é relevante aos resultados operacionais e financeiros da Companhia à medida que:

1) O INCC é o índice utilizado na correção monetária dos recebíveis de unidades em construção. O valor de venda dessas unidades é corrigido e se transforma em receita ao longo da construção, que tem ciclo de até 30 meses. Quanto maior a variação deste índice, maior a receita operacional relativa à correção desses recebíveis.

2) O IGP-M é o índice utilizado na correção monetária dos recebíveis de unidades concluídas. Quanto maior a variação deste índice, maior a receita operacional relativa à correção desses recebíveis.

3) Taxas como CDI e a taxa de câmbio são os índices que remuneram parte da dívida corporativa. Quanto maior a variação destes índices, maior a despesa financeira do volume de dívida atrelada a estes indicadores. Similarmente, os valores das disponibilidades da Companhia estão remunerados a taxas atreladas ao CDI. A variação deste índice afetará a receita e a despesa financeiras da Companhia.

4) Parte da dívida é atrelada a uma taxa acrescida da Taxa Referencial (TR), que é determinada pelo Banco Central como uma medida de inflação em contratos de financiamento imobiliários. Nas obras em andamento que tiverem financiamento imobiliário atrelado à TR, sua variação é apropriada como custo do produto vendido e contribui para a alteração da margem de incorporação. Uma vez a obra esteja concluída, esta variação é apropriada às despesas financeiras até a amortização completa da dívida em questão.

5) De forma indireta, o aumento da taxa de inflação pode provocar a perda do poder de compra dos consumidores dos produtos da Companhia, com menores incentivos ao consumo e ao investimento em geral. Por característica do setor imobiliário residencial, um crescimento menor do consumo e do investimento pode reduzir a velocidade com que os produtos são vendidos. Consequentemente, a velocidade com que as vendas são apropriadas como receita pode se desacelerar ao se considerar o padrão contábil vigente.

Não consideramos que estes impactos possam ser demonstrados isoladamente nos resultados dos últimos três exercícios sociais.

10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras.

a. ***Introdução ou alienação de segmento operacional***

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais não houve introdução ou alienação de segmento operacional..

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

2017

Conforme Fato Relevante divulgado em 10 de abril de 2017, o Conselho de Administração aprovou a celebração de novo acordo de subscrição de ações referente ao aumento de capital da Tecnisa, no montante de até R$ 150 milhões de reais, com a subscrição de até 57.692.307 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 2,60 por ação, aprovado, dentro do limite do capital autorizado, pelo Conselho de Administração da Tecnisa em reunião realizada em 23/03/2017.

A Cyrela, condicionada a subscrição e integralização pelos acionistas Meyer Joseph Nigri, Lilian Raquel Czeresnia Nigri e Jar Participações Ltda. (em conjunto "Acionistas Relevantes"), no âmbito do Aumento de Capital, de no mínimo 28.297.938 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 73.574.638,80 (setenta e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), assumiu perante a Tecnisa, em caráter irrevogável e irretratável, o dever e a obrigação de, diretamente ou por meio de sociedade afiliada, até o final do prazo para exercício do direito de preferência do Aumento de Capital, subscrever e integralizar 7.858.174 (sete milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de Tecnisa, pelo preço de emissão total de R$ 20.431.252,40 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital ("Compromisso de Subscrição – Cyrela"). A Cyrela reservou-se o direito, mas não a obrigação, de, a seu exclusivo critério, subscrever e integralizar um número de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, superior à quantidade de ações previstas no Compromisso de Subscrição – Cyrela.

Vale destacar que, conforme previsto no aviso aos acionistas da Tecnisa divulgado em 28 de março de 2017, o termo final do prazo para exercício do direito de preferência no âmbito do Aumento de Capital, e, portanto, a data limite para cumprimento do Compromisso de Subscrição – Cyrela, será o dia 28 de abril de 2017, inclusive. Adicionalmente, Cyrela, Joseph Meyer Nigri, Meyer Joseph Nigri e Jar Participações Ltda. celebraram, nesta data, o 1.º aditivo ao acordo de acionistas da Tecnisa, originalmente celebrado pelas mesmas partes em 25 de agosto de 2016 ("Aditivo"). Dentre outras modificações realizadas pelo Aditivo, incluem-se alterações nas matérias sujeitas à aprovação das partes em reunião prévia.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 não foram realizados eventos ou operações não usuais.

10.4 Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

No primeiro trimestre de 2018, em atendimento às práticas contábeis, a Cyrela efetuou a adoção do CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros, registrando provisão para risco de crédito. A adequação dessa provisão teve como contrapartida efeito negativo no Patrimônio Líquido do período encerrado em dezembro de 2017 no montante de R$ 196 milhões. No 1T18 houve consumo de parte desta provisão, gerando impacto positivo de R$ 41 milhões no resultado do trimestre.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houveram outros efeitos significativos que já não mencionados acima no item 10.a.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

2019

Conforme descrito na nota explicativa 2.1(i), as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento da administração da Companhia quanto a aplicação do CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS 15), alinhado com aquele manifestado pela CVM no Ofício circular CVM/SNC/SEP n.º 02/2018. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

2018

O parecer dos auditores sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contém parágrafo de ênfase descrevendo que as demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme descrito na nota explicativa nº 2 das Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia. As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária consideram adicionalmente a Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras editada pelo CPC. Essa orientação técnica trata do reconhecimento da receita desse setor e envolve assuntos relacionados ao significado e à aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e controle na venda de unidades imobiliárias, conforme descrito em maiores detalhes na nota explicativa nº 2.3.1. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

2017

O parecer dos auditores sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, contém parágrafo de ênfase descrevendo que às demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme descrito na nota explicativa nº 2 das Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia. As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária consideram adicionalmente a Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica

ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras editada pelo CPC. Essa orientação técnica trata do reconhecimento da receita desse setor e envolve assuntos relacionados ao significado e à aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e controle na venda de unidades imobiliárias, conforme descrito em maiores detalhes na nota explicativa nº 2.3.1. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Comentários da Administração a respeito das ênfases emitidas pelos auditores independentes

A Companhia prepara e elabora as demonstrações financeiras mediante a evolução financeira das obras, método este conhecido como *"percentage of completion"*. Tal método está em consonância às práticas adotadas pelas demais entidades de incorporação imobiliária de capital aberto no Brasil.

Em novembro de 2016, o CPC emitiu o pronunciamento "CPC 47– Receitas de Contratos com Clientes" (IFRS 15) que estabeleceu novos critérios de reconhecimento de receita baseado, principalmente, na transferência de controle de um bem ou serviço. Esta avaliação, segundo os critérios da norma, irá determinar como uma entidade deverá reconhecer as receitas de um contrato de venda de unidades imobiliárias, se num momento específico ou ao longo do tempo.

Entidades do setor imobiliário em conjunto com o CPC apresentaram ao IFRIC (entidade do IASB), no final de 2017, sua interpretação sobre a aplicação da norma frente aos modelos de contratos aplicados no Brasil. Ainda não houve resposta do IFRIC sobre este tema.

A área técnica da CVM, publicou o Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 1/2018, orientando as entidades no sentido de observar o que está previsto na OCPC 04 (aprovada pela Deliberação CVM nº 653/2010) ainda vigente, aplicando-se os ajustes que se fizerem necessários em função da vigência da IFRS 15 para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2018, até que haja alinhamento sobre a aplicação ou não do reconhecimento de receita ao longo do tempo. Desta forma, a Companhia aguarda a conclusão do tema para mensurar, caso aplicável, eventual impacto da aplicação da norma em suas demonstrações financeiras.

10.5 Políticas contábeis críticas

Conforme divulgado em nota explicativa nº 2.2. das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 as estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem provisão para redução ao valor recuperável de ativos, transações com pagamentos baseados em ações, provisão para demandas judiciais, valor justo de instrumentos financeiros, mensuração do custo orçado de empreendimentos, impostos diferidos ativos, dentre outros.

As principais premissas relativas às fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação, são discutidas a seguir:

i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

O teste de perda por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis de vida útil indefinida, estoques de imóveis a comercializar e ágio por expectativa de rentabilidade futura é efetuado anualmente e/ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O cálculo do valor justo menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuro esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

ii) Custos orçados dos empreendimentos

Os custos orçados, compostos, principalmente, pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são regularmente revisados, conforme evolução das obras, e eventuais ajustes identificados com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Companhia.

iii) Provisão para garantia

A mensuração da provisão para garantia, para cobrir gastos com reparos em empreendimentos cobertos no período de garantia, é efetuada com base em estimativa que considera o histórico dos gastos incorridos ajustados pela expectativa futura, a qual é regularmente revisada.

iv) Provisões para créditos de liquidação duvidosa e distratos de clientes

A Companhia mensura a provisão para créditos de liquidação duvidosa e distratos baseado em premissas que consideram o histórico de suas operações correntes e suas estimativas. Tais premissas são revisadas anualmente para considerar eventuais alterações nas circunstâncias e históricos.

v) Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações a ser liquidado com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão.

vi) Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia reconhece provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis (Nota 19). A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cíveis, tributárias e trabalhistas.

10.6 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Nossa carteira de recebíveis totaliza, em 31 de dezembro de 2019, R$ 5,0 bilhões, dos quais R$ 2,9 bilhões (R$ 1,8 bilhões no mesmo período do ano anterior) são recebíveis de exercícios futuros ("REF") os quais, por sua vez, não estão no balanço da Companhia e serão reconhecidos a medida de evolução física e financeira da obra.

Os custos atrelados a esses recebíveis off-balance totalizaram, em 31 de dezembro de 2019, R$ 1,8 bilhão (R$ 1,0 bilhão no mesmo período do ano anterior) e serão reconhecidos a medida de evolução física e financeira da obra.

a. **Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)**

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial.

(ii) carteira de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial..

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial..

iv) contratos de construção não terminada

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial..

10.7 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Utilização dos recursos resultantes das ofertas

Os recursos resultantes das Ofertas foram e estão sendo utilizados conforme as propostas de aplicação divulgadas nos respectivos prospectos.

Debêntures e CRI's

(i) Segunda Emissão de Debêntures - realizada em janeiro de 2008, em duas séries remuneradas a 100% do CDI acrescidas de 0,65% a.a. com vencimento em 10 anos e remuneração mantida em repactuação realizada em janeiro de 2011 (1ª Série e 2ª Série), conforme programado.. Os recursos obtidos pela Emissora foram destinados a: (a) reforço de capital de giro a serem aplicados em novas parcerias, principalmente nas regiões sul, norte e nordeste e no segmento econômico; e (b) aquisição de terrenos localizados em São Paulo e no Rio de Janeiro.

(ii) Terceira Emissão de Debêntures - realizada em setembro de 2009, em série única, remunerada a 100% do CDI acrescida de 0,81% a.a. com vencimento em cinco anos a contar da data de sua emissão. Os recursos obtidos pela Emissora foram destinados ao reforço do capital de giro e alongamento do perfil da dívida da Companhia. A emissão foi liquidada em 01/09/2014.

(iii) Sexta Emissão de Debêntures - realizada em setembro de 2012, em série única remuneradas a 100% do CDI acrescidas de 1,20% a.a., com vencimento em quatro anos e cinco anos respectivamente a contar da data de sua emissão. Os recursos obtidos pela Emissora foram destinados à amortização de dívidas vincendas da Companhia. Essa emissão foi liquidada ao longo de 2016.

(iv) 1ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários – realizado em nome da Brazil Realty Securitizadora (empresa controlada pela Cyrela) realizada em junho de 2011, em série única, remunerada a 107% do CDI, com vencimento em doze anos a contar da data de sua emissão, e repactuação a partir do 3º ano. Houve repactuação em 01/06/2014, com resgate de R$ 226,8 milhões. Saldo do principal de R$ 43,2 milhões em 31/12/2019

(v) 2ª Emissão Certificado de Recebíveis Imobiliários – realizado em nome da Brazil Realty Securitizadora (empresa controlada pela Cyrela) realizada em maio de 2012, em série única, remunerada a 108% do CDI, com vencimento em quatro e cinco anos a contar da data de sua emissão.

(vi) 3ª Emissão Certificado de Recebíveis Imobiliários – realizado em nome da Brazil Realty Securitizadora (empresa controlada pela Cyrela) realizada em outubro de 2013, em série única, remunerada a 100% do CDI acrescida de 0,80% a.a., com vencimento em 2 anos a contar da data de sua emissão. Saldo do principal de R$ 130,0 milhões em 31/12/2014. A emissão foi liquidada em 10/03/2015.

(vii) 4ª Emissão Certificado de Recebíveis Imobiliários – Certificado de Recebíveis Imobiliários – realizado em nome da Brazil Realty Securitizadora (empresa controlada pela Cyrela) realizada em Junho de 2014, em série única, remunerada a 101,5% do CDI, com vencimento em dois anos a contar da data de sua emissão. Essa emissão foi liquidada ao longo de 2016.

(viii) 5ª Emissão Certificado de Recebíveis Imobiliários - Certificado de Recebíveis Imobiliários – realizado em nome da Brazil Realty Securitizadora (empresa controlada pela Cyrela) realizada em Setembro de 2016, em série única, remunerada a 98% do CDI, com vencimento em 5 de dezembro de 2018. A emissão foi liquidada em 05/12/2018.

(ix) 6ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários: Certificado de Recebíveis Imobiliários – realizado em nome da Brazil Realty Securitizadora (empresa controlada pela Cyrela) realizada em Dezembro de 2016, em duas séries, remunerada a 98% do CDI, com vencimento em 1ª série: 15 de dezembro de 2017 e 2ª série: 17 de setembro, 15 de outubro e 15 de novembro de 2018. A emissão foi liquidada em 16/11/2018.

(x) 7ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários: Certificado de Recebíveis Imobiliários – realizado em nome da Brazil Realty Securitizadora (empresa controlada pela Cyrela) realizada em Dezembro de 2016, em única série, repactuada em 12/12/2018, agora remunerada a 104% do CDI, com vencimento em 14 de dezembro de 2020. Saldo do principal de R$ 30 milhões em 31/12/2019.

(xi) 8ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários: Certificado de Recebíveis Imobiliários – realizado em nome da Brazil Realty Securitizadora (empresa controlada pela Cyrela) realizada em Maio de 2018, em única série, remunerada a 102% do CDI, com vencimento em 09 de junho de 2022. Saldo do principal de R$ 390 milhões em 31/12/2019.

(xii) 9ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários: Certificado de Recebíveis Imobiliários – realizado em nome da Brazil Realty Securitizadora (empresa controlada pela Cyrela) realizada em Agosto de 2018, em duas séries, remunerada a 106% do CDI, com vencimento em 16 de agosto de 2022. Saldo do principal de R$ 110 milhões em 31/12/2019.

(xiii) Primeira Emissão de Debêntures da Cyma - realizada em outubro de 2017, em uma série remunerada a 2,4% das receitas líquidas das vendas de unidades autônomas do empreendimento Klabin Cyma com vencimento em 5 anos. Saldo do principal de R$ 4 milhões em 31/12/2019.

(xiv) 211ª Série da 1ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários: Certificado de Recebíveis Imobiliários – realizado em nome da RB Capital, ocorrida em Abril de 2019, em uma série, remunerada a 100% do CDI, com vencimento em 05 de abril de 2024. Saldo do principal de R$ 100 milhões em 31/12/2019.

(xv) 212ª Série da 1ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários: Certificado de Recebíveis Imobiliários – realizado em nome da RB Capital, ocorrida em Julho de 2019, em uma série, remunerada a 100% do CDI com vencimento em 15 de julho de 2024. Saldo do principal de R$ 601,809 milhões em 31/12/2019.

(xvi) 10ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários: Certificado de Recebíveis Imobiliários – realizado em nome da Brazil Realty Securitizadora (empresa controlada pela Cyrela) realizada em Outubro de 2019, em uma série, remunerada a IPCA + 8,5%, com vencimento em 12 de outubro de 2022. Saldo do principal de R$ 50 milhões em 31/12/2019.

(xvii) 236ª Série da 1ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários: Certificado de Recebíveis Imobiliários – realizado em nome da RB Capital com lastro em empreendimentos Lavvi (empresa controlada pela Cyrela), ocorrida em Novembro de 2019, em uma série, remunerada a 108% do CDI com vencimento em 22 de novembro de 2022. Saldo do principal de R$ 50 milhões em 31/12/2019.

b. Desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos das respectivas distribuições

Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos das distribuições.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos das distribuições.

10.8 Plano de Negócios

a. Investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento, que representa *o custo de aquisição do ativo imobilizado*, foi de R$ 122 milhões em 2019, R$ 71 milhões em 2018 e R$ 19 milhões em 2017.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia conta com o fluxo de caixa das suas operações para gerar capital de giro e subsidiar as suas atividades operacionais e de investimentos. As fontes de financiamento utilizadas pela Companhia para subsidiar as atividades são as dívidas corporativas, representadas pelos instrumentos de debêntures, CRI's, linhas de crédito e outras além da linha de financiamento à construção, representada pelo SFH.

Além dos montantes descritos no item 10.7, temos:

Linhas de crédito de longo prazo – obtidas com o Safra, com saldo de principal de R$ 300 milhões em 31/12/2019. A remuneração média dessas linhas de crédito é de 110% do CDI - e o pagamento será feito em parcelas até 2022;

Linhas de crédito de longo prazo – obtidas com o Banco do Brasil, com saldo de principal de R$ 150 milhões em 31/12/2019. A remuneração média dessas linhas de crédito é de 110% do CDI - e o pagamento será feito em parcelas até 2022;

Linhas de crédito de longo prazo – obtidas com o Bradesco, com saldo de principal de R$ 100 milhões em 31/12/2019. A remuneração média dessas linhas de crédito é de 104% do CDI - e o pagamento será feito em parcelas até 2022;

Linha de crédito de longo prazo – assumida com o BNDES, tendo saldo principal de R$ 70 milhões em 31/12/2019. Essa dívida é remunerada em TJLP acrescida de 3,78% a.a., com vencimento final em 2027.

b. aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável.

c. Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 Outros fatores com influência relevante

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção "10".

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728| Código CVM 14460

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

ANEXO II

Anexo 9-1-II À ICVM 481/2009

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia apurado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 415.841.330,76 (quatrocentos e quinze milhões oitocentos e quarenta e um mil trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, é R$ 98.762.316,06 (noventa e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos).

No decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia distribuiu aos acionistas, a título de dividendos intermediários com base na reserva de lucros da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o montante de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de julho de 2019.

A Companhia também distribuiu aos acionistas, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, dividendos intermediários com base na reserva de lucros da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de dezembro de 2019.

Os dividendos intermediários distribuídos durante o exercício social de dezembro de 2019 não foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Diante do exposto, a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido apurado:

(a) R$ 20.792.066,54 (vinte milhões, setecentos e noventa e dois mil, sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;

(b) R$ 395.049.264,22 (trezentos e noventa e cinco milhões, quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, da seguinte forma:

(b.i) R$ 98.762.316,06 (noventa e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos) a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, correspondente a R$ 0,2569083203 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria;

(b.ii) R$ 296.286.948,17 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) a ser destinado à "Reserva de Expansão" da Companhia, prevista no art. 38, IV, do Estatuto da Companhia.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global a ser distribuído corresponde a 23,75% do lucro líquido apurado e a 25,00% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do art. 202 da Lei das S.A.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

No decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de julho de 2019, a Companhia distribuiu aos acionistas, a título de dividendos intermediários, o valor de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), pagos contra as contas de reserva de lucros da Companhia, conforme apurado nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, correspondente a R$ 0,78038644 por ação ordinária (considerado o número total de ações emitidas da Companhia, descontadas as ações em tesouraria, na data da deliberação que aprovou a distribuição). Os valores distribuídos a título de dividendos intermediários já foram integralmente pagos.

Adicionalmente, em reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de dezembro de 2019, foi aprovada a distribuição aos acionistas, a título de dividendos intermediários, do valor de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), pagos contra as contas de reserva de lucros da Companhia, conforme apurado nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, correspondente a R$ 1,040511525 por ação ordinária (considerado o número total de ações emitidas da Companhia, descontadas as ações em tesouraria, na data da deliberação que aprovou a distribuição). Os valores distribuídos a título de dividendos intermediários já foram integralmente pagos.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Considerando que, em 31 de dezembro de 2019 o capital social da Companhia se encontrava dividido em 384.426.304 (trezentas e oitenta e quatro milhões, quatrocentas e vinte e seis mil, trezentas e quatro) ações ordinárias (excluídas as ações em tesouraria), os R$ 98.762.316,06 (noventa e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos), que serão distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório representarão um dividendo equivalente a R$ 0,2569083203 por ação ordinária.

A Companhia tem somente ações ordinárias emitidas, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e de seu Estatuto Social.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Propõe-se que os dividendos declarados, no valor de R$ 98.762.316,06 (noventa e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos), sejam pagos em moeda corrente nacional, até o final do exercício de 2020, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores declarados como dividendos não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Será considerada como data de declaração do dividendo mínimo obrigatório a data de realização da assembleia geral ordinária, que irá deliberar sobre a proposta da administração de destinação de resultados do exercício de 2019, a qual será realizada, em primeira convocação, em 24 de abril de 2020.

Assim, caso a assembleia geral ordinária seja realizada em primeira convocação, as ações de emissão da Companhia serão negociadas sem direito aos dividendos (*ex-dividendos*) a partir do dia 27 de abril de 2020, inclusive.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável, tendo em vista que durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, tendo em vista que durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia tem somente ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do dividendo e juros sobre capital próprio por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

Exercício social findo em:	Lucro líquido por ação (R$)
31.12.2019	1,08
31.12.2018	N/A*
31.12.2017	N/A*
31.12.2016	0,40

**Nos exercícios sociais findos em 31.12.2018 e 31.12.2017 a Companhia apresentou prejuízos.*

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia tem somente ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do dividendo e juros sobre capital próprio por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

Provento (por ação) Bruto	2019 (R$)	2018 (R$)	2017 (R$)	2016 (R$)
Dividendo	1,82	1,12	0,09	0,28
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**1,82**	**1,12**	**0,09**	**0,28**

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante de R$ 20.792.066,54 (vinte milhões, setecentos e noventa e dois mil, sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 5% do lucro líquido apurado no exercício, será destinado à reserva legal.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do art. 193 da Lei das S.A., parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deve ser aplicada, antes de qualquer outra destinação à constituição da reserva legal. Ressalta-se, contudo, que a reserva legal não pode exceder o montante correspondente a 20% (cinte por cento) do capital social e que a Lei das S.A. faculta a possibilidade de não ser destinada parcela do lucro líquido para formação da reserva legal quando seu saldo, acrescido do montante da reserva de capital, corresponder a mais de 30% (trinta por cento) do capital social.

No caso da Companhia, a reserva legal ainda não atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, de forma que a Companhia necessariamente deve destinar parcela do lucro líquido do exercício para a formação da reserva legal.

Assim, o montante que será destinado para a reserva legal foi calculado em consonância com o art. 193 da Lei das S.A., combinando com o artigo 38, item (i) do Estatuto da Companhia, mediante a multiplicação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de

R$ 415.841.330,76 (quatrocentos e quinze milhões oitocentos e quarenta e um mil trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o art. 38 do Estatuto da Companhia, parcela de 5% do lucro líquido será aplicada, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. Parcela do lucro remanescente, por proposta da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do art. 195 da Lei das S.A. Parcela do lucro líquido do exercício corrente de doações ou subvenções governamentais pode ser destinada para reserva de incentivos fiscais.

Do saldo remanescente, após as deduções/reversões indicadas no parágrafo acima, parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída a título de dividendo mínimo obrigatório.

Adicionalmente, com base no art. 204 da Lei das S.A. e dos artigos 39 e 40 do Estatuto, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio, que poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo mínimo obrigatório para o exercício de 2019, no valor total de R$ 98.762.316,06 (noventa e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos), será pago integralmente, em moeda corrente nacional, até o final do exercício social de 2020.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingencias da Companhia.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingencias da Companhia.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingencias da Companhia.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingencias da Companhia.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Conforme artigo 38, "V" do Estatuto da Companhia estabelece que: "*do saldo remanescente após as deduções, reversões e a distribuição aos acionistas do dividendo obrigatório mencionadas nos incisos acima, se houver, parcela correspondente a até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido pode ser aplicada na formação de reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", que terá por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e expansão das atividades sociais da Companhia e de suas empresas controladas e coligadas*."

b. Identificar o montante destinado à reserva

A administração propõe que o montante de R$ 296.286.948,17 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) seja destinado à "Reserva de Expansão".

c. Descrever como o montante foi calculado

Descrição	Valores (R$)
(+) Lucro Líquido do exercício	415.841.330,76
(-) Constituição da Reserva Legal	20.792.066,54
(=) Lucro líquido ajustado do exercício	**395.049.264,22**
Dividendo mínimo obrigatório a ser declarado na AGO	98.762.316,06
(=) Saldo de lucros remanescente	296.286.948,17
(-) Destinação para reserva estatuária	296.286.948,17

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728| Código CVM 14460

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

(Informações previstas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência relativas aos candidatos para compor o conselho de administração indicados pelo acionista controlador)

12.5. Em relação a cada um dos administradores do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Profissão**
Elie Horn	004.812.978-04	29/07/1944	Advogado
Órgão da Administração	**Cargo Eletivo Ocupado**	**Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor**	
Conselho de Administração	Co-Presidente do Conselho de Administração	N/A	
Data da Eleição	**Data de Posse**	**Prazo de Mandato**	**Foi Eleito pelo Controlador**
24/04/2020	Até 30 dias a contar da data da eleição	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Sim
Conselheiro Independente	**Critérios utilizados para determinar a independência**		**Mandatos Consecutivos**
Não	N/A		12
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			

O Sr. Elie Horn é o Sócio fundador e foi o presidente da Cyrela de 1978 até 2014. É o principal acionista da Companhia e possui grande experiência no ramo imobiliário. Desde 2014, é o presidente do Conselho de Administração da Cyrela Brazil Realty e é também presidente do Conselho de Administração da Cyrela Commercial Properties desde sua constituição em abril de 2007; membro do Conselho de Administração da Brasil Agro desde 2005; membro do Conselho de Administração desde sua constituição em 2004 e Diretoria da Brazil Realty Companhia Securitizadora desde 2008.

Possui bacharelado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O Sr. Elie Horn declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Elie Horn não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Rogério Frota Melzi	181.390.288-78	15/06/1972	Engenheiro
Órgão da Administração	**Cargo Eletivo Ocupado**	**Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor**	
Conselho de Administração	Co-Presidente do Conselho de Administração	N/A	
Data da Eleição	**Data de Posse**	**Prazo de Mandato**	**Foi Eleito pelo Controlador**
24/04/2020	Até 30 dias a contar da data da eleição	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Sim
Conselheiro Independente	**Critérios utilizados para determinar a independência**		**Mandatos Consecutivos**
Não	N/A		4

Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações

O Sr. Rogério Frota Melzi foi Diretor Presidente da Estácio Participações S.A., do setor de educação, desde abril de 2012 até junho 2016. Na Estácio Participações S.A., exerceu o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, no período de março de 2011 até março de 2012. Foi Diretor de Planejamento e Serviços de julho de 2008 até setembro de 2009, quando passou a ser Diretor de Operações, responsável por gerir todas as Unidades Operacionais do Grupo. Antes de chegar à Estácio, foi Diretor de Planejamento Financeiro & Controle da Suzano Holding, do setor de papel e celulose, Supplly Chain Planning & Performance de 2005 a 2008, Diretor na Inbev / Labatt, do setor de bebidas, Gerente Corporativo de Orçamento & Desempenho na Ambev, do setor de bebidas, de 2001 a 2005, Associate na Booz-Allen & Hamilton no ano 2000. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Presidente da Hospital Care S.A.

O Sr. Rogério Frota Melzi declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer.

O Sr. Rogério Frota Melzi não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Fernando Goldsztein	502.126.210-68	24/11/1966	Administrador
Órgão da Administração	**Cargo Eletivo Ocupado**	**Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor**	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração	N/A	
Data da Eleição	**Data de Posse**	**Prazo de Mandato**	**Foi Eleito pelo Controlador**
24/04/2020	Até 30 dias a contar da data da eleição	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Sim
Conselheiro Independente	**Critérios utilizados para determinar a independência**		**Mandatos Consecutivos**
Não	N/A		7

Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações

O Sr. Fernando é Membro do Conselho de Administração desde 2010. Atuou na Cyrela como Diretor Executivo das operações na Região Sul, Argentina e Uruguai. Em 2005, foi Diretor Comercial da Goldsztein Participações, atuante no setor de incorporação imobiliária. Em 2006, foi Diretor Comercial e de Incorporações da Joint Venture Goldsztein Cyrela. Em 2008, assumiu a Presidência da Joint Venture Goldsztein Cyrela. Em 2009, com a incorporação da Goldsztein Participações pela Cyrela, tornou-se responsável pelas operações naquelas regiões.

É formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Sul (PUC/RS) em 1992 e fez pós graduação pela Fundação Dom Cabral em 1999. É mestre em Administração pela MIT / Sloan School of Management, nos Estados Unidos da América.

O Sr. Fernando declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer.

O Sr. Fernando não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Rafael Novellino	021.174.018-72	01/08/1939	Contador e Economista
Órgão da Administração	**Cargo Eletivo Ocupado**	**Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor**	
Conselho de Administração	Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	
Data da Eleição	**Data de Posse**	**Prazo de Mandato**	**Foi Eleito pelo Controlador**
24/04/2020	Até 30 dias a contar da data da eleição	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Sim
Conselheiro Independente	**Critérios utilizados para determinar a independência**		**Mandatos Consecutivos**
Não	N/A		12

Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações

O Sr. Rafael Novellino é Membro do Conselho de Administração desde 1997. Foi Diretor Financeiro da Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda. de 1982 a 1997.É também, membro do Conselho de Administração da Cyrela Commercial Properties desde a fundação em abril de 2007, também exercendo o cargo de Diretor Presidente da mesma desde sua fundação até novembro de 2007; membro do Conselho de Administração desde sua constituição em 2004 da Brazil Realty Companhia Securitizadora, todas do grupo econômico da Companhia.

Foi Diretor Financeiro da Indústria Anhembi, do setor de produtos químicos, em 1981 e 1982, controller do Grupo Ferraz de Andrade, no setor de consultoria e gestão, de 1972 a 1981, e gerente da Supergasbras Distribuidora de Gás, no setor de distribuição de gás, de 1961 a 1972.

O Sr. Rafael Novellino declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer.

O Sr. Rafael Novellino não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
George Zausner	036.046.165-49	01/07/1948	Engenheiro
Órgão da Administração	**Cargo Eletivo Ocupado**	**Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor**	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração	N/A	
Data da Eleição	**Data de Posse**	**Prazo de Mandato**	**Foi Eleito pelo Controlador**
24/04/2020	Até 30 dias a contar da data da eleição	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Sim
Conselheiro Independente	**Critérios utilizados para determinar a independência**		**Mandatos Consecutivos**
Não	N/A		12

Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações

O Sr. George Zausner é Membro do Conselho de Administração desde 1997. É também membro do Conselho de Administração da Cyrela Commercial Properties desde sua fundação em abril de 2007 e membro do Conselho de Administração desde sua constituição em 2004 da Brazil Realty Companhia Securitizadora. Foi Diretor Técnico da Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda. de 1982 a 1997, todas do grupo econômico da Companhia. Foi gerente da FOA – Engenharia e Fundações Ltda., de 1970 a 1982.

O Sr. George Zausner declara que, nos últimos 5 anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. George Zausner não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
João Cesar de Queiroz Tourinho	599.911.947-20	16/05/1958	Engenheiro
Órgão da Administração	**Cargo Eletivo Ocupado**	**Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor**	
Conselho de Administração	Membro Independente do Conselho de Administração	Presidente do Comitê Financeiro	
Data da Eleição	**Data de Posse**	**Prazo de Mandato**	**Foi Eleito pelo Controlador**
24/04/2020	Até 30 dias a contar da data da eleição	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Sim
Conselheiro Independente	**Critérios utilizados para determinar a independência**		**Mandatos Consecutivos**
Sim	Regras e critérios do Regulamento do Novo Mercado		6

Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações

O Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho é Sócio-diretor da Mauá Sekular Investimentos, no setor de investimentos, onde está desde 2009. Antes desse período, foi Vice Presidente Executivo do Banco Safra onde atuou por 12 anos como responsável pela Tesouraria e pelo Banco de Investimentos. Foi Membro do Comitê de Ética da BMF de dezembro 2006 a dezembro 2009.

É formado em Engenharia Mecânica e Produção pela PUC -RJ e possui MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC.

O Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
José Guimarães Monforte	447.507.658-72	06/07/1947	Economista
Órgão da Administração	**Cargo Eletivo Ocupado**	**Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor**	
Conselho de Administração	Membro Independente do Conselho de Administração	Membro efetivo do Comitê Financeiro	
Data da Eleição	**Data de Posse**	**Prazo de Mandato**	**Foi Eleito pelo Controlador**
24/04/2020	Até 30 dias a contar da data da eleição	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Sim
Conselheiro Independente	**Critérios utilizados para determinar a independência**		**Mandatos Consecutivos**
Sim	Regras e critérios do Regulamento do Novo Mercado		3

Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações

O Sr. José Guimarães Monforte é economista formado pela Universidade Católica de Santos. É sócio da Emax Consultoria, membro do Conselho Consultivo da Escola Britânica de Artes Criativas, membro do Conselho de Administração da OTP S.A., atuante no setor de transportes.

É Presidente do Conselho Consultivo da Premix, empresa atuante no setor de nutrição animal, Presidente do Conselho Consultivo do Instituto Elos.

Membro do Comitê de Governança Empresas Estatais da BM&F Bovespa, membro do Conselho Deliberativo do IDIS-Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social, membro do Conselho Editorial da Harvard Business Review Brasil. Já participou dos Conselhos da Natura Cosméticos, Vivo, Petrobras, BR Distribuidora, Rossi Residencial, Promon, Droga Raia, SABESP, Claro, Banco Nossa Caixa, Banco Tribanco, Canbrás, Pini Editora, Caramuru Alimentos, Klicknet, JHSF e Agrenco Ltd. Atuou como executivo em diversos bancos e empresas e foi sócio fundador da Pragma Gestão Patrimonial.

O Sr. José Guimarães Monforte declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer.

O Sr José Guimarães Monforte não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse*	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Elie Horn	8	100%
Rogério Frota Melzi	8	100%
Fernando Goldsztein	8	100%
Rafael Novellino	8	100%
George Zausner	8	100%
João Cesar de Queiroz Tourinho	8	100%
José Guimarães Monforte	8	100%

* Informações referem-se ao mandado do Conselho de Administração iniciado em 2019 e compreendem as reuniões realizadas desde a posse até 31 de dezembro de 2019.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Comitê de Auditoria, Finanças e Risco (Financeiro)

Nome	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Profissão**
João Cesar de Queiroz Tourinho	599.911.947-20	16/05/1958	Engenheiro
Órgão da Administração	**Cargo Eletivo Ocupado**	**Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor**	
Comitê de Auditoria, Finanças e Risco (Financeiro)	Presidente do Comitê Financeiro	Membro Independente do Conselho de Administração	
Data da Eleição	**Data de Posse**	**Prazo de Mandato**	**Foi Eleito pelo Controlador**
08/2017	08/2017	Indeterminado	Sim
Conselheiro Independente	**Critérios utilizados para determinar a independência**		**Mandatos Consecutivos**
Sim	Regras e critérios do Regulamento do Novo Mercado		0

Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações

O Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho é Sócio-diretor da Mauá Sekular Investimentos, no setor de investimentos, onde está desde 2009. Antes desse período, foi Vice Presidente Executivo do Banco Safra onde atuou por 12 anos como responsável pela Tesouraria e pelo Banco de Investimentos. Foi Membro do Comitê de Ética da BMF de dezembro 2006 a dezembro 2009.

É formado em Engenharia Mecânica e Produção pela PUC -RJ e possui MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC.

O Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
José Guimarães Monforte	447.507.658-72	06/07/1947	Economista
Órgão da Administração	**Cargo Eletivo Ocupado**	**Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor**	
Comitê de Auditoria, Finanças e Risco (Financeiro)	Membro Efetivo do Comitê Financeiro	Membro Independente do Conselho de Administração	
Data da Eleição	**Data de Posse**	**Prazo de Mandato**	**Foi Eleito pelo Controlador**
08/2017	08/2017	Indeterminado	Sim
Conselheiro Independente	**Critérios utilizados para determinar a independência**		**Mandatos Consecutivos**
Sim	Regras e critérios do Regulamento do Novo Mercado		0

Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações

O Sr. José Guimarães Monforte é economista formado pela Universidade Católica de Santos. É sócio da Emax Consultoria, membro do Conselho Consultivo da Escola Britânica de Artes Criativas, membro do Conselho de Administração da OTP S.A., atuante no setor de transportes.

É Presidente do Conselho Consultivo da Premix, empresa atuante no setor de nutrição animal, Presidente do Conselho Consultivo do Instituto Elos.

Membro do Comitê de Governança Empresas Estatais da BM&F Bovespa, membro do Conselho Deliberativo do IDIS-Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social, membro do Conselho Editorial da Harvard Business Review Brasil. Já participou dos Conselhos da Natura Cosméticos, Vivo, Petrobras, BR Distribuidora, Rossi Residencial, Promon, Droga Raia, SABESP, Claro, Banco Nossa Caixa, Banco Tribanco, Canbrás, Pini Editora, Caramuru Alimentos, Klicknet, JHSF e Agrenco Ltd. Atuou como executivo em diversos bancos e empresas e foi sócio fundador da Pragma Gestão Patrimonial.

O Sr. José Guimarães Monforte declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer.

O Sr José Guimarães Monforte não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional (Remuneração)

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Rafael Novellino	021.174.018-72	01/08/1939	Contador e Economista
Órgão da Administração	**Cargo Eletivo Ocupado**	**Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor**	
Conselho de Administração	Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	
Data da Eleição	**Data de Posse**	**Prazo de Mandato**	**Foi Eleito pelo Controlador**
12/2017	12/2017	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Sim
Conselheiro Independente	**Critérios utilizados para determinar a independência**		**Mandatos Consecutivos**
Não	N/A		0

Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações

O Sr. Rafael Novellino é Membro do Conselho de Administração desde 1997. Foi Diretor Financeiro da Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda. de 1982 a 1997.É também, membro do Conselho de Administração da Cyrela Commercial Properties desde a fundação em abril de 2007, também exercendo o cargo de Diretor Presidente da mesma desde sua fundação até novembro de 2007; membro do Conselho de Administração desde sua constituição em 2004 da Brazil Realty Companhia Securitizadora, todas do grupo econômico da Companhia.

Foi Diretor Financeiro da Indústria Anhembi, do setor de produtos químicos, em 1981 e 1982, controller do Grupo Ferraz de Andrade, no setor de consultoria e gestão, de 1972 a 1981, e gerente da Supergasbras Distribuidora de Gás, no setor de distribuição de gás, de 1961 a 1972.

O Sr. Rafael Novellino declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer.

O Sr. Rafael Novellino não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Rogério Frota Melzi	181.390.288-78	15/06/1972	Engenheiro
Órgão da Administração	**Cargo Eletivo Ocupado**	**Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor**	
Conselho de Administração	Co-Presidente do Conselho de Administração	N/A	
Data da Eleição	**Data de Posse**	**Prazo de Mandato**	**Foi Eleito pelo Controlador**
24/04/2020	Até 30 dias a contar da data da eleição	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Sim
Conselheiro Independente	**Critérios utilizados para determinar a independência**		**Mandatos Consecutivos**
Não	N/A		4

Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações

O Sr. Rogério Frota Melzi foi Diretor Presidente da Estácio Participações S.A., do setor de educação, desde abril de 2012 até junho 2016. Na Estácio Participações S.A., exerceu o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, no período de março de 2011 até março de 2012. Foi Diretor de Planejamento e Serviços de julho de 2008 até setembro de 2009, quando passou a ser Diretor de Operações, responsável por gerir todas as Unidades Operacionais do Grupo. Antes de chegar à Estácio, foi Diretor de Planejamento Financeiro & Controle da Suzano Holding, do setor de papel e celulose, Supplly Chain Planning & Performance de 2005 a 2008, Diretor na Inbev / Labatt, do setor de bebidas, Gerente Corporativo de Orçamento & Desempenho na Ambev, do setor de bebidas, de 2001 a 2005, Associate na Booz-Allen & Hamilton no ano 2000. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Presidente da Hospital Care S.A.

O Sr. Rogério Frota Melzi declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer.

O Sr. Rogério Frota Melzi não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Comitê de Auditoria, Finanças e Risco (Financeiro)	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse*	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
João Cesar de Queiroz Tourinho	12	100%
José Guimarães Monforte	12	100%

* Informações referem-se ao mandado do Comitê Financeiro iniciado em 2017 e em curso até o momento.

Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional (Remuneração)	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse*	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Rogério Frota Melzi	10	100%
Rafael Novellino	10	100%

* Informações referem-se ao mandado do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional iniciado em 2017 e em curso até o momento.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

(a) administradores da Companhia;

Nome do administrador	**Cargo**	**CPF**
Elie Horn	Presidente do Conselho de Administração	004.812.978-04
Nome da pessoa relacionada	**Cargo**	**CPF**
Efraim Horn	Diretor Presidente/Superintendente	221.487.098-95
Relação: Pai ou mãe (1º grau por consangüinidade)		
Observações:		

Nome do administrador	**Cargo**	**CPF**
Elie Horn	Presidente do Conselho de Administração	004.812.978-04
Nome da pessoa relacionada	**Cargo**	**CPF**
Raphael Abba Horn	Diretor Presidente/Superintendente	345.690.348-02
Relação: Pai ou mãe (1º grau por consangüinidade)		
Observações:		

(b) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

(c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores indicados e:

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia) do emissor e controladas, controladores e outros.

(b) controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), do emissor e controladas, controladores e outros.

(c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), do emissor e controladas, controladores e outros.

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728| Código CVM 14460

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

ANEXO IV

RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. OBJETO

O presente relatório consubstancia a análise e as conclusões a respeito da adequação dos candidatos indicados ao Conselho de Administração da Companhia ("Relatório") em relação à sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento Novo Mercado"), segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

II. FUNDAMENTO

O Relatório foi elaborado para fins do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado.

III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos − os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente − e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente, nos termos do art. 16, § 1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

(i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;

(ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;

(iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou

(iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como "conselheiro independente" em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo o art. 16, § 2.º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

(i) parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;

(ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;

(iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;

(iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e

(v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como "conselheiro independente" a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

IV. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

São indicados para compor o Conselho de Administração, com o prazo de gestão de 2 (dois) anos a se encerrar na assembleia geral ordinária, que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, os atuais conselheiros de administração:

1. **Elie Horn**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.008.989-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.812.978-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – 12 º andar – Itaim Bibi – CEP: 04538-132, como Co-Presidente do Conselho de Administração;

2. **Rogério Frota Melzi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 01438423784 DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.390.288-78, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro com endereço comercial na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar – Jacarepaguá, como Co-Presidente do Conselho de Administração;

3. **Rafael Novellino**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.455.760-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.174.018-72, residente e domiciliado na

Capital do Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – 12 º andar – Itaim Bibi – CEP: 04538-132, como membro efetivo do Conselho de Administração;

4. **George Zausner**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 662.300 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.046.165- 49, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – 12 º andar – Itaim Bibi – CEP: 04538-132, como membro efetivo do Conselho de Administração;

5. **Fernando Goldsztein**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.009.051.147 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 502.126.210-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, 800, 4º andar, Independência, CEP 90.430-000, como membro efetivo do Conselho de Administração;

6. **João Cesar de Queiroz Tourinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.544.377 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 599.911.947-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fernandes de Abreu, 151, apto 501, Vila Nova Conceição - CEP 04543-070, como membro independente do Conselho de Administração; e

7. **José Guimarães Monforte**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 4127063 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.507.658-72, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726 – 7º. Andar – cj. 71 – Itaim Bibi – CEP: 04543-000, como membro independente do Conselho de Administração.

V. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em relação aos conselheiros ora indicados a ocuparem cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, apresenta-se abaixo, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

V.1) José Guimarães Monforte

V.7.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. José Guimarães Monforte não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. José Guimarães Monforte não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. José Guimarães Monforte não tem relação de matrimônio ou parentesco com acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. José Guimarães Monforte não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.7.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. José Guimarães Monforte não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. José Guimarães Monforte não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. José Guimarães Monforte não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. José Guimarães Monforte não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. José Guimarães Monforte não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.8) João Cesar de Queiroz Tourinho

V.8.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho não tem relação de matrimônio ou parentesco com administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador. Conforme informado, o Sr. Elie Horn é acionista controlador da Companhia.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.8.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. João Cesar de Queiroz Tourinho não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

VI. RESUMO DAS CONCLUSÕES

Conforme detalhado acima, entende-se que os Srs. José Guimarães Monforte e João Cezar de Queiroz Tourinho podem ser considerados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 24 de março de 2020.

Membros do Conselho de Administração:

_____	_____
Elie Horn	Rogério Frota Melzi
_____	_____
Rafael Novellino	George Zausner
_____	_____
Fernando Goldsztein	João Cesar de Queiroz Tourinho
_____	
José Guimarães Monforte	

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728| Código CVM 14460

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

ANEXO V

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

(Conforme Item 13 do Formulário de Referência – ICVM 480/09)

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

As práticas de remuneração adotadas pela Companhia para seus administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, Diretores estatutários, Diretores não estatutários, membros do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, têm como principal objetivo atrair e reter profissionais diferenciados que possam contribuir para o crescimento e perpetuidade da Companhia, alinhando os interesses de executivos e acionistas.

A esse respeito, nota-se que, conforme indicado no item "b" abaixo, os Diretores estatutários são elegíveis a remuneração variável, o que lhes permite o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia, característica de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros.

Ressalta-se que o conjunto de práticas adotado pela Companhia é baseado nas melhores práticas de mercado obtidas por pesquisas periódicas.

Por fim, a Companhia esclarece que pauta suas decisões no conjunto de práticas acima mencionado e descrito nesta Seção 13, não tendo uma política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração.

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

No caso do Conselho de Administração, seus membros recebem remuneração fixa composta por salários e benefícios, estabelecidos de acordo com as práticas de mercado.

No caso da Diretoria estatutária, por sua vez, os Diretores fazem jus à remuneração fixa (salário e benefícios) e variável (bônus). Os valores pagos a título de remuneração fixa seguem padrões de mercado, permitindo assim que a Companhia atraia e retenha profissionais diferenciados, que agreguem valor aos resultados da empresa. Além disso, possuem benefícios comuns aos praticados pelo mercado, tais como seguro de vida e convênio médico.

O objetivo da remuneração variável (bônus) é recompensar o executivo tendo por base o resultado alcançado, e garantir a sua retenção. Com isso, busca-se alinhar os interesses dos executivos com os da Companhia e seus acionistas, com base nos valores da empresa.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

2019	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Salário ou pró-labore	31,17%	35,85%	83,33%
Benefícios	62,59%	5,67%	-
Outros (encargos)	6,23%	7,17%	16,67%
Remuneração variável (bônus)	-	51,31%	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-
Total:	100%	100%	100%

2018	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Salário ou pró-labore	31,17%	40,86%	83,33%
Benefícios	62,59%	4,86%	-
Outros (encargos)	6,23%	8,17%	16,67%
Remuneração variável (bônus)	-	43,81%	-
Remuneração baseada em ações	-	2,30%	-
Total:	100%	100%	100%

2017	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Salário ou pró-labore	28,38%	36,18%	N/A
Benefícios	65,94%	3,04%	N/A
Outros (encargos)	5,68%	7,24%	N/A
Remuneração variável (bônus)	-	34,81%	N/A
Remuneração baseada em ações	-	18,73%	N/A
Total:	100%	100%	N/A

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração paga pela Companhia aos seus administradores é comparada periodicamente com a praticada pelo mercado, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração.

No âmbito desse processo, a Cyrela possui um "Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional", não estatutário, que analisa a estratégia de remuneração fixa e variável a ser adotada.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia adota um modelo de composição da remuneração para a Diretoria que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo), o que é parte de sua política de compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos.

A Companhia adota apenas remuneração fixa para o Conselho de Administração.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membros do Conselho de Administração não remunerados.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Para a determinação de todos os itens de remuneração variável da Diretoria estatutária são levadas em consideração o seu desempenho e o desempenho dos empreendimentos da Companhia entregues naquele exercício. A

remuneração variável está diretamente atrelada ao Planejamento Estratégico da Companhia, cujo foco é a geração de retorno para os acionistas acima do custo de capital, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração.

No caso da remuneração fixa atribuída ao Conselho de Administração e à Diretoria estatutária, destaca-se que a fixação dos respectivos montantes não está diretamente atrelada a indicadores de desempenho.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Qualquer alteração nos componentes da remuneração variável dos membros da Diretoria está diretamente atrelada à performance individual dos Diretores e da Companhia e ao alcance das metas no período em questão, já que os aumentos salariais, as variações dos múltiplos salariais recebidos como bônus e a quantidade de opções outorgadas estão diretamente ligados ao desempenho demonstrado no período avaliado.

No caso da remuneração fixa atribuída ao Conselho de Administração e à Diretoria estatutária, destaca-se que a fixação dos respectivos montantes não está diretamente atrelada a indicadores de desempenho.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

O formato da remuneração acima descrito procura incentivar os colaboradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de tal maneira a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

Em uma perspectiva de curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado.

Em médio prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento por meio do pagamento de participação nos resultados da Companhia a determinados colaboradores.

Em longo prazo, a Companhia busca reter profissionais qualificados por meio de modelo que estabeleça retenção e objetivos de longo prazo aos membros de sua administração.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos do art. 152 da Lei das S.A., a Assembleia Geral é responsável por fixar a remuneração global da administração, cabendo ao Conselho de Administração definir e aprovar a distribuição desse montante entre os órgãos e a remuneração individual dos administradores.

O processo conta com a participação do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional, que analisa a estratégia de remuneração fixa e variável a ser adotada pela Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O processo de fixação da remuneração é amparado por pesquisas periódicas em empresas comparáveis do mesmo setor e/ou porte da Companhia, com vistas a identificar as melhores práticas de mercado e manter a competitividade da remuneração oferecida pela Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração

Não há exigência formal quanto à periodicidade de reavaliação das práticas remuneratórias adotadas pela Companhia, observado, contudo, que o Conselho de Administração realiza essa avaliação anualmente no processo de definição da remuneração dos administradores.

13.2 - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. remuneração segregada em:
i. remuneração fixa anual, segregada em:
• salário ou pró-labore
• benefícios diretos e indiretos
• remuneração por participação em comitês
• outros
ii. remuneração variável, segregada em:
• bônus
• participação nos resultados
• remuneração por participação em reuniões
• comissões
• outros
iii. benefícios pós-emprego
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
v. remuneração baseada em ações, incluindo opções
e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal
f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

As tabelas abaixo apresentam a remuneração percebida pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal nos três últimos exercícios sociais, bem como a remuneração prevista para o exercício social corrente. Vale ressaltar que o Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, não tendo sido instalado durante o exercício social de 2017.

A quantidade de membros e a quantidade de membros remunerados de cada órgão foi calculada conforme Ofício Circular CVM/SEP n° 02/2020, considerando a média anual de membros por órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais para cálculo.

2020 (Prevista)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
N.º de membros	7,0	5,0	12,0
Nº de membros remunerados	7,0	5,0	12,0
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou pró-labore	2.270.186,00	2.604.960,32	4.875.146,32
Benefícios direto e indireto	3.210.952,32	477.341,75	3.688.294,07
Participações em comitês			
Outros[1]	454.037,20	520.992,06	975.029,26
Remuneração Variável Anual			
Bônus		5.500.000,00	5.500.000,00
Participação nos resultados			
Participação em reuniões			
Comissões			
Outros			
Pós-emprego		800.000,00	800.000,00
Cessação do cargo			
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00	0,00
TOTAL	**5.935.175,52**	**9.903.294,13**	**15.838.469,65**

[1] A linha Outros (Remuneração Fixa) corresponde aos encargos de INSS.

2019 (Real)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N.º de membros	7,0	5,0	6,0	18,0
Nº de membros remunerados	7,0	5,0	3,0	15,0
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.582.884,00	2.479.794,00	145.351,80	4.208.029,80
Benefícios direto e indireto	3.178.125,45	392.175,28	0,00	3.570.300,73
Participações em comitês				
Outros[1]	316.576,80	495.958,80	29.070,36	841.605,96
Remuneração Variável Anual				
Bônus		3.548.776,83	0,00	3.548.776,83
Participação nos resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros				
Pós-emprego		0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo				
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.077.586,25**	**6.916.704,91**	**174.422,16**	**12.168.713,32**

[1] A linha Outros (Remuneração Fixa) corresponde aos encargos de INSS.

2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N.º total de membros	7,8	5,8	6,0	19,6
Nº de membros remunerados	6,8	5,8	3,0	15,6
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.582.884,00	2.704.686,00	96.901,20	4.384.471,20
Benefícios diretos e indiretos	3.178.125,45	321.948,72	0,00	3.500.074,17
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros[1]	316.576,80	540.937,20	19.380,24	876.894,24
Remuneração Variável Anual				
Bônus	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios/Remunerações				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	151.990,94	0,00	151.990,94
TOTAL	**5.077.586,25**	**6.619.562,86**	**116.281,44**	**11.813.430,55**

[1] A linha Outros (Remuneração Fixa) corresponde aos encargos de INSS.

2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N.º total de membros	7,50	6,08	N/A	13,58
Nº de membros remunerados	6,83	6,08	N/A	12,91
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.282.904,00	2.909.710,00	N/A	4.192.614,00
Benefícios diretos e indiretos	2.980.462,18	244.489,32	N/A	3.224.951,50
Participações em comitês	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros[1]	256.580,80	581.942,00	N/A	838.522,80
Remuneração Variável Anual				
Bônus	0,00	2.800.000,00	N/A	2.800.000,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros Benefícios/Remunerações				
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.506.441,30	N/A	1.506.441,30
TOTAL	**4.519.946,98**	**8.042.582,62**	**N/A**	**12.562.529,60**

[1] A linha Outros (Remuneração Fixa) corresponde aos encargos de INSS.

13.3 - Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação ao bônus:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
e. em relação à participação no resultado:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

2020 (R$) - Previsto	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária**	Total
N.º total de membros*	7,0	5,0	**12,0**
N° de membros remunerados	**0,0**	**5,0**	**5,0**
Bônus / Participação nos Resultados			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	**0,0**	**5.500.000,00**	**5.500.000,00**
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	**0,0**	**5.500.000,00**	**5.500.000,00**
Valor efetivamente reconhecido	**n.a.**	**n.a.**	**n.a.**

(*) Conforme item 13.3 do Ofício Circular/CVM/SEP/N.º 02/2020, o número de membros considerados para fins desse item 13.3 corresponde ao número de diretores e conselheiros a quem a Companhia prevê que será atribuída remuneração variável a ser reconhecida em seu resultado no ano corrente.

2019 (R$) Real	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária**	Conselho Fiscal	Total
N.º Total de membros*	7,0	5,0	**6,0**	**18,0**
N.º de membros remunerados	0	5,0	**0,0**	**5,0**
Bônus / Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	**0**	**0**	**0**	**0**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	**3.500.000,0**	**0**	**3.500.000,0**
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	**0**	**3.500.000,0**	**0**	**3.500.000,0**
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	**n.a.**	**3.584.776,83**	**n.a.**	**3.584.776,83**

(*) Conforme item 13.3 do Ofício Circular/CVM/SEP/N.º 02/2020, o número de membros considerados para fins desse item 13.3 corresponde ao número de diretores e conselheiros a quem a Companhia prevê que será atribuída remuneração variável a ser reconhecida em seu resultado no ano corrente.

2018 (R$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária**	Conselho Fiscal	Total
N.º Total de membros*	7,8	5,8	**6,0**	**19,6**
N.º de membros remunerados	0	5,8	**0,0**	**5,8**
Bônus / Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	**0**	**0**	**0**	**0**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	3.500.000	**0**	**3.500.000**
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	**0**	3.500.000	**0**	**3.500.000**
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	**n.a.**	2.900.000	0	**2.900.000**

(*) Conforme item 13.3 do Ofício Circular/CVM/SEP/N.º 02/2020, o número de membros considerados para fins desse item 13.3 corresponde ao número de diretores e conselheiros a quem a Companhia efetivamente atribuiu remuneração variável reconhecida em seu resultado no ano corrente.

2017 (R$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária**	Conselho Fiscal	Total
N.º Total de membros*	7,5	6,1	N/A	13,6
N.º de membros remunerados	0	6,1	N/A	6,1
Bônus / Participação nos Resultados	-	-	N/A	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	4.284.855	N/A	4.284.855
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	2.950.000	N/A	2.950.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n.a.	2.800.000	N/A	2.800.000

(*) Conforme item 13.3 do Ofício Circular/CVM/SEP/N.º 02/2020, o número de membros considerados para fins desse item 13.3 corresponde ao número de diretores e conselheiros a quem a Companhia efetivamente atribuiu remuneração variável reconhecida em seu resultado no ano corrente.

(**) Dois dos diretores estatutários não recebem remuneração variável.

13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a) termos e condições gerais

A Companhia possuía planos de opção de compra de ações. Atualmente todos já se encerraram.
No âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, empregados e diretores (estatutários ou não) ("Beneficiários") são elegíveis a receber opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia. A elegibilidade se dá conforme o plano; em alguns modelos são elegíveis apenas os executivos-chave da empresa; em outros, todos os colaboradores da Companhia podem participar.

Há dois tipos de Planos de Opção:

1) No primeiro tipo de Plano, as outorgas são concedidas mediante a utilização pelo beneficiário de recursos oriundos do programa de bônus anuais, em percentuais e valores estabelecidos conforme o plano.

Este recurso proveniente do bônus a ser destinado ao programa de ações ou é convertido em opções de ações pelo beneficiário ou ele poderá adquirir ações no mercado, de acordo com a seguinte classificação: (i) Diretores (estatutários ou não) e membros do Conselho de Administração: poderão escolher receber em opções o equivalente a até 50% (cinqüenta por cento) dos recursos que seriam pagos ao respectivo beneficiário como bônus anual (plano 2008) ou optar por investir tal percentual na aquisição de ações no mercado (Plano 2007); (ii) Demais colaboradores: poderão escolher receber em opções o equivalente a até 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos que seriam pagos ao respectivo Beneficiário como bônus anual (Plano 2008) ou optar por investir tal percentual na aquisição de ações no mercado (Plano de Opção III "Cyrela em Ação" 2007 (Plano 2007).

O plano aprovado em 2011 que foi alterado em 2012, o beneficiário adquiri ações próprias mediante negociação em bolsa por intermédio de instituição financeira, utilizando parte ou a totalidade de seu bônus.

Para cada ação cuja opção tenha sido concedida aos beneficiários (*vesting* inicial) ou para cada ação adquirida no mercado, conforme o plano nos termos do parágrafo anterior, a Companhia outorgará novas opções de compra de ações, dentro dos seguintes limites e condições: (i) Diretores (estatutários ou não) e membros do Conselho de Administração: para cada ação cuja opção tenha sido concedida ou adquirida no mercado nos termos do parágrafo anterior, haverá a outorga de opção de compra de 02 (duas) ações adicionais; (ii) Empregados e prestadores de serviços: para cada ação cuja opção tenha sido concedida ou adquirida no mercado nos termos do parágrafo anterior, haverá a outorga de opção de compra de 04 (quatro) ações adicionais (Plano 2007 e Plano 2008).
Em relação ao Plano 2011 alterado em 2012, para cada ação adquirida no mercado, a companhia outorgará 1 até 2 opções conforme critérios a serem definidos pelo conselho de administração.

No caso em que o beneficiário direciona parte do bônus para opções de ações, a quantidade de ações objeto da opção a ser outorgada aos beneficiários será calculada e atribuída com base no valor de mercado das ações da Companhia no encerramento do pregão do dia posterior à data de pagamento do bônus pela Companhia. No caso de compra das ações, o valor será aquele de mercado quando dos períodos de adesão ao Plano. A quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite de diluição descrito no item 13 (f).

2) No segundo tipo de Plano, são concedidas opções de ações e possuem valor de exercício pré-determinado.

Enquadram-se nesta modalidade de Plano: o Plano de Opção II (Plano 2006) e o Plano IV "Plano Executivo" 2007 (Plano Retenção).

a.1) Descrição dos Planos

O Plano de Opção II (Plano 2006) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2006. O plano se encerrou no ano de 2014.

O Plano de Opção III "Cyrela em Ação" 2007 (Plano 2007) foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2007, sendo referendados os termos e condições aprovados pelo Conselho de

Administração em reunião realizada em 20 de março de 2007. O plano se encerrou em abril de 2017. (prazo de 10 anos)

O Plano IV "Plano Executivo" 2007 (Plano Retenção) foi aprovado em 08 de outubro de 2007 em Assembleia Geral Extraordinária, sendo referendados os termos e condições aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de setembro de 2007. O plano se encerrou no ano de 2015 (prazo 8 anos).

O Plano 2008 foi aprovado conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2008, o qual havia sido aprovado anteriormente em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de abril de 2008. Esse plano é destinado à todos os administradores, empregados que fazem jus ao recebimento de bônus anual e que não tenham como componente de sua remuneração comissões direta ou indiretamente ligadas à venda ou compra de ativos para a Companhia. O plano se encerrou em 2018. Prazo de 10 anos.

O Plano 2011 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/08/2011. O plano é destinado a administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviço da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle. O plano se encerrou em 2016. (prazo de 5 anos).

O Plano 2012 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/08/2011, alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 27/04/2012, estando sujeito à nova alteração pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 28/04/2017. O plano é destinado a administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviço da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle. O plano se encerrou em 2018 (prazo de 6 anos) ou a depender da aprovação de sua postergação em nova assembleia.

As opções de ações deverão ser exercidas pelo beneficiário conforme prazos estipulados em cada um dos contratos de *Stock Options*, que observam as regras de cada um dos planos (os períodos de *vesting*), sendo que sempre serão observados eventuais períodos de restrição aos quais a Companhia está sujeita por ser uma companhia aberta.

Abaixo tabela contendo resumo de cada plano de opção administrado pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

Plano	Contrapartida do executivo	Vesting inicial	Opções outorgadas (Vesting final)	Data de outorga	Critério para preço de exercício
Plano de Opção II (Plano 2006)	Não se aplica	A partir do 2º ano para 25% do vesting final	162.410	04/05/2006	Valor corrigido a IGP-M e pela cisão CCP
Plano de Opção III "Cyrela em Ação" 2007 (Plano 2007)	Investimento de até 25% do bônus anual, limitado a R$ 500.00,00	A partir do 2º ano para 80% (bloqueio de 20% para vesting final)	259.828	16/05/2007	R$ 0,01
Plano IV "Plano Executivo" 2007 (Plano Retenção)	Não se aplica	Não se aplica	2.674.345	08/10/2007 22/08/2008 01/10/2009 01/11/2010 01/02/2011 01/04/2011 01/10/2011	R$ 0,01
Plano 2008	Até 50% da remuneração variável	A partir do 2º ano para 80% ações (bloqueio de 20% para vesting final)	324.388	29/04/2008	R$ 0,01
Plano 2011	Investimento mínimo de 50% do bônus líquido e máximo de 100% do Bônus Bruto	2,6 anos 50% das ações próprias investidas 3 anos para 100% das ações próprias investidas	371.210	01/09/2011	Não há preço de exercício
Plano 2012	Investimento mínimo de 50% do bônus líquido e máximo de 100% do Bônus Bruto	3 anos para 100% das ações próprias investidas	5.461.815	02/05/2012 28/03/2013 02/05/2013 02/05/2014 10/08/2015 01/09/2016	Não há preço de exercício
Total			9.253.996		

a.2) Direitos e administração dos Planos

As ações frutos do exercício de opções gozarão dos mesmos direitos conferidos as demais ações de emissão da Companhia e farão jus a 100% (cem por cento) dos dividendos relativos ao exercício social em que for exercida a opção.

Em todos os Planos, o exercício da opção antes do período de *vesting* inicial ou, ainda, a alienação ou venda da parcela da opção após o período de *vesting* inicial e antes do período de *vesting* final implicam na exclusão do Beneficiário do Plano.

Os Planos são administrados pelo Conselho de administração e por um Comitê formado por um grupo de executivos da Companhia, cujas atribuições são (i) assegurar o cumprimento das regras do Plano, bem como julgar situações não previstas nelas; e (ii) acompanhar o funcionamento do Plano, práticas de mercado e legislação, propondo eventuais ajustes necessários.

b) principais objetivos do plano:

Estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis e possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob seu controle atrair e manter a ela(s) vinculadas as Pessoas Elegíveis.

c) forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano 2007 visa a recompensar resultados alcançados, a partir do alcance de metas estabelecidas, que já são construídas levando-se em consideração a expansão dos negócios, se está incentivando a realização das metas, a criação de valor e perseguindo o êxito dos objetivos sociais da Companhia.

A intenção é atrair e reter executivos de alto nível, considerados fundamentais para o negócio e a maximização dos lucros. Não obstante, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, o grupo busca a valorização das ações, compartilhando dos riscos e ganhos da Companhia.

d) como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Como um componente da remuneração total. É a parcela de longo prazo da remuneração variável. (remuneração fixa, variável de curto prazo, variável de longo prazo e benefícios).

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

No curto prazo, os administradores são convidados a serem sócios da empresa, investindo recursos próprios para aquisição de ações, comprometem-se com os resultados da Companhia, que reverte diretamente na maximização dos seus lucros e dos acionistas.

No médio e longo prazos, o objetivo é a retenção dos administradores.

f) número máximo de ações abrangidas

O número total de ações ordinárias objeto das opções outorgadas não poderá ultrapassar o percentual de 3% do total das ações de emissão da Companhia, a qualquer tempo durante a vigência dos Planos.

g) número máximo de opções a serem outorgadas

Não há número máximo de opções a serem outorgadas, devendo sempre ser observado o número máximo de ações abrangidas pelos Planos, conforme indicação no item "f" acima.

h) condições de aquisição de ações

Permanência do executivo no quadro de administradores da empresa, pelo prazo de vesting estipulado em cada contrato/plano.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Para as ações outorgadas pelo Plano II (Plano 2006), o preço do exercício da Opção de Compra será equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor médio ponderado de ações de emissão da Companhia registrado nos pregões da BMF&Bovespa, no mês imediatamente anterior à data da outorga da Opção de Compra, corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que o venha a substituir, até a data do respectivo exercício da opção de compra pelo beneficiário.

Para os demais Planos, o preço de exercício das Opções será equivalente a R$ 0,01 (um centavo de real) por ação, com exceção do plano 2011 e plano 2012, que passado o período do vesting final, não há preço de exercício.

j) critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício dos planos é de 5 anos para o *vesting* final.

O Plano 2011, alterado em 27/04/2012, o prazo para exercício corresponde à data entre o 3° e o 5° ano de aniversário da data de outorga, a critério do conselho de administração.

k) forma de liquidação

O preço de exercício deverá ser pago em moeda corrente nacional à vista no ato da subscrição das ações, exceto no caso do Plano II (Plano 2006), em que o preço de exercício poderá ser pago até o quarto dia após o anúncio do exercício.

l) restrições à transferência das ações

As Opções outorgadas nos termos dos planos são pessoais e intransferíveis não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de incorporação, fusão, cisão ou reorganização societária da Companhia, na qual a Companhia não permaneça existindo como a sociedade remanescente, as opções permanecerão em vigor, devendo o Conselho de Administração e as sociedades envolvidas em tais operações, a seu exclusivo critério, deliberar acerca das eventuais alterações aos Planos, necessárias à proteção dos legítimos interesses dos Beneficiários, tais como (i) a substituição das ações das opções por ações da sociedade sucessora da Companhia; (ii) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das opções, se for o caso, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação societária em questão; e/ou (iii) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos de cada Plano.

No caso de transferência de controle da Companhia todos os direitos das opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, de forma que o término do *vesting* inicial e *vesting* final ainda vincendos seja antecipado para a data do ato que deliberar a transferência do controle, e ao Beneficiário será concedido, mediante aviso prévio, um prazo razoável, inferior ao prazo de vigência, para que possa exercer as suas opções.

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano II (Plano 2006)

Na hipótese de demissão, renúncia a cargo estatutário ou dispensa por justa causa, o beneficiário perderá todos os direitos de exercício de opções de compra de ações, independentemente do transcurso ou não do prazo de *vesting*.

Caso o beneficiário seja dispensado sem justa causa, (i) com relação às opções cujo prazo de *vesting* não tenha transcorrido, o comitê responsável pela administração do Plano poderá discricionariamente antecipar tal prazo e estabelecer o prazo de exercício; e (ii) com relação às opções cujo prazo de *vesting* tenha transcorrido, o beneficiário terá o prazo de 30 dias após o desligamento para exercer tais opções.

Em caso de (i) morte ou invalidez permanente do beneficiário: o prazo de *vesting* de todas as opções a que tiver direito é antecipado e o prazo de exercício será de 180 dias contados do evento; e (ii) aposentadoria com desligamento do beneficiário: o prazo de *vesting* de todas as opções a que tiver direito é antecipado e o prazo de exercício será de 60 dias contados do evento.

Plano III "Cyrela em Ação" 2007 (Plano 2007)

Na eventualidade de o Beneficiário pedir demissão, renunciar a seu cargo ou ser demitido ou destituído por justa causa, as opções de compra de ações que ainda sejam passíveis de exercício pelo Beneficiário serão canceladas.

Na hipótese de demissão sem justa causa do Beneficiário, as opções de compra de ações que ainda sejam passíveis de exercício pelo Beneficiário serão canceladas, salvo se o desligamento do Beneficiário for decorrente de redução do quadro de funcionários da Companhia. Após o segundo ano de vigência de tal Plano, o Comitê poderá decidir pela antecipação ou não do desbloqueio das referidas opções.

Na hipótese de morte ou invalidez permanente do Beneficiário, o Comitê decidirá se as ações decorrentes da opção de compra poderão ser antecipadamente exercíveis pelo Beneficiário ou por seus herdeiros, conforme o caso.

No caso de aposentadoria com desligamento do Beneficiário, o Comitê decidirá se as ações decorrentes da opção de compra poderão ser antecipadamente exercíveis.

Plano IV "Plano Executivo" 2007 (Plano Retenção)

Em caso de desligamento do beneficiário do Plano, voluntária ou involuntariamente, (i) ele perderá o direito de exercício de todas as opções de compra de ações outorgadas nos termos desse Plano cujo prazo de *vesting* ainda não tenha decorrido; e (ii) permanecerá com o direito de exercício de todas as opções de compra de ações outorgadas nos termos desse Plano cujo prazo de *vesting* ainda tenha decorrido.

Plano 2008

Na eventualidade de o Beneficiário deixar de fazer parte do quadro de administradores e empregados da Companhia, ou advir a rescisão de seu contrato de prestação de serviços antes do final da data final do *vesting* inicial, conforme o caso, por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando a desligamento voluntário ou involuntário, demissão, morte, invalidez permanente ou aposentadoria ("Saída"):

(i) O *vesting* inicial, relativamente às opções outorgadas ao Beneficiário será antecipado e o Beneficiário poderá exercê-las mediante o pagamento do preço de exercício; e

(ii) A antecipação ou não do *vesting* final será decidida em Comitê.

Caso não seja possível o exercício das opções em prazo de 30 (trinta) dias após a data de Saída, devido à necessidade de emissão de ações específicas para tanto, o exercício será postergado para a próxima data disponível, conforme cronograma estabelecido pela Companhia.

A transferência do Beneficiário, conforme o caso, para o quadro de administradores, empregados ou prestadores de serviços de sociedade na qual a Companhia detenha participação igual ou superior a 50 % (cinqüenta por cento) não será considerado um evento de Saída, hipótese em que o Beneficiário continuará a usufruir do Plano.

Plano 2011

Na eventualidade de o Beneficiário pedir demissão, renunciar a seu cargo ou ser demitido ou destituído por justa causa, as opções de compra de ações que ainda sejam passíveis de exercício pelo Beneficiário serão canceladas.

Na hipótese de demissão sem justa causa do Beneficiário, as opções de compra de ações que ainda sejam passíveis de exercício pelo Beneficiário serão canceladas.

Na hipótese de morte ou invalidez permanente do Beneficiário, as opções de compra de ações que ainda sejam passíveis de exercício pelo Beneficiário serão canceladas.

No caso de aposentadoria com desligamento do Beneficiário, as opções de compra de ações que ainda sejam passíveis de exercício pelo Beneficiário serão canceladas.

Plano 2011 alterado em 2012

Na eventualidade de o Beneficiário pedir demissão, renunciar a seu cargo ou ser demitido ou destituído por justa causa, as opções de compra de ações que ainda sejam passíveis de exercício pelo Beneficiário serão canceladas.

Na hipótese de demissão sem justa causa do Beneficiário, as opções de compra de ações que ainda sejam passíveis de exercício pelo Beneficiário serão canceladas.

Na hipótese de morte ou invalidez permanente do Beneficiário, as opções de compra de ações que ainda sejam passíveis de exercício pelo Beneficiário serão canceladas.

No caso de aposentadoria com desligamento do Beneficiário, as opções de compra de ações que ainda sejam passíveis de exercício pelo Beneficiário serão canceladas.

13.5 Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Remuneração baseada em ações para a Diretoria Estatutária – Exercício Social de 2020

Não há previsão de outorgas para 2020

Remuneração baseada em ações para a Diretoria Estatutária – Exercício Social de 2019

	Diretoria Estatutária										
2019	**2006**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Plano 2007**	**Plano 2008**	**Novo Plano 2011**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**
N° total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Número de Membros Remunerados	1	2	2	3	2	4	2	3	1	2	4
em relação a cada outorga de opções de compra de ações:											
data de outorga	04/05/2006	08/10/2007	01/10/2009	01/12/2010 01/02/2011 01/10/2011	16/05/2007	29/04/2008	01/09/2011	02/05/2012	28/03/2013	02/05/2013	02/05/2014
quantidade de opções outorgadas	8.688	41.549	14.000	328.476	17.360	25.760	35.022	80.600	218.069	57.100	162.869
prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% no 1º ano e 25% a cada ano, por mais 3 anos (Já estão 100% exercíveis)	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	2 anos para o investido (já liberado) 5 anos para o match (Já liberado)	5 anos para o match	Vesting 3 anos (já liberadas) ou 5 anos para o match (já liberados)	5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	10 anos	2 anos para o investido (já liberado) 5 anos para o match (Já liberado)	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:											
em aberto no início do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
perdidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
exercidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo das opções na data de outorga	R$ 5,52	23,71	23,71	-	24,81	22,57	13,84	15,29	15,36	15,85	12,93
diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas											

Remuneração baseada em ações para a Diretoria Estatutária – Exercício Social de 2018

	Diretoria Estatutária										
2018	**2006**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Plano 2007**	**Plano 2008**	**Novo Plano 2011**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**
N° total de Membros	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8
Número de Membros Remunerados	1	1	1	1	1	1	2	3	1	2	3
em relação a cada outorga de opções de compra de ações:											
data de outorga	04/05/2006	08/10/2007	01/10/2009	01/12/2010 01/02/2011 01/10/2011	16/05/2007	29/04/2008	01/09/2011	02/05/2012	28/03/2013	02/05/2013	02/05/2014
quantidade de opções outorgadas	8.688	35.658	12.000	328.476	16.960	23.132	35.022	80.600	218.069	57.100	159.869
prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% no 1º ano e 25% a cada ano, por mais 3 anos (Já estão 100% exercíveis)	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	2 anos para o investido (já liberado) 5 anos para o match (Já liberado)	5 anos para o match	Vesting 3 anos (já liberadas) ou 5 anos para o match (já liberados)	5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	10 anos	2 anos para o investido (já liberado) 5 anos para o match (Já liberado)	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:											
em aberto no início do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
perdidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
exercidas durante o exercício social	n/a	n/a	0,01	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo das opções na data de outorga	R$ 5,52	23,71	23,71	-	24,81	22,57	13,84	15,29	15,36	15,85	12,93
diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas											

Remuneração baseada em ações para a Diretoria Estatutária – Exercício Social de 2017

	Diretoria Estatutária											
2017	2006	Retenção 07	Retenção 07	Retenção 07	Plano 2007	Plano 2008	Novo Plano 2011	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012
N° total de Membros	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1
Número de Membros Remunerados	1	2	2	5	1	5	2	3	1	2	3	1
em relação a cada outorga de opções de compra de ações:												
data de outorga	04/05/2006	08/10/2007	01/10/2009	01/12/2010 01/02/2011 01/04/2011 01/10/2011	16/05/2007	29/04/2008	01/09/2011	02/05/2012	28/03/2013	02/05/2013	02/05/2014	01/09/2016
quantidade de opções outorgadas	8.688	63.404	20.000	444.745	16.960	71.080	35.022	80.600	436.138	57.100	159.869	200.000
prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% no 1º ano e 25% a cada ano, por mais 3 anos (Já estão 100% exercíveis)	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	2 anos para o investido (já liberado) 5 anos para o match (Já liberado)	5 anos para o match	Vesting 3 anos (já liberadas) ou 5 anos para o match (já liberados)	5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	10 anos	2 anos para o investido (já liberado) 5 anos para o match (Já liberado)	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:												
em aberto no início do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
perdidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
exercidas durante o exercício social	n/a	n/a	0,01	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo das opções na data de outorga	R$ 5,52	23,71	23,71	-	24,81	22,57	13,84	15,29	15,36	15,85	12,93	10,58
diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas												

Remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração – Exercício Social de 2020:

Não há previsão de outorgas para 2020

Remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração – Exercício Social de 2019

	Conselho de Administração										
2019	**2006**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Plano 2007**	**Plano 2008**	**Novo Plano 2011**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**
N° total de Membros	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Número de Membros Remunerados	2	0	0	2	2	2	1	1	0	0	0
em relação a cada outorga de opções de compra de ações:											
data de outorga	04/05/2006	08/10/2007	01/10/2009	01/01/2011	16/05/2007	29/04/2008	01/09/2011	02/05/2012	28/03/2013	01/10/2013	02/05/2014
quantidade de opções outorgadas	36.976	0	0	1.200.000	82.842	124.380	86.600	81.400	0	0	0
prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% no 1º ano e 25% a cada ano, por mais 3 anos (Já estão 100% exercíveis)	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	2 anos para o investido (já liberado) 5 anos para o match	5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match	5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	10 anos	2 anos para o investido (já liberado) 5 anos para o match	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:											
em aberto no início do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
perdidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
exercidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo das opções na data de outorga	R$ 5,52	23,71	23,71	-	24,81	22,57	13,84	15,29	15,36		12,93
diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas											

Remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração – Exercício Social de 2018

	Conselho de Administração										
2018	2006	Retenção 07	Retenção 07	Retenção 07	Plano 2007	Plano 2008	Novo Plano 2011	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012
N° total de Membros	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8
Número de Membros Remunerados	2	0	0	2	2	2	1	1	0	0	0
em relação a cada outorga de opções de compra de ações:											
data de outorga	04/05/2006	08/10/2007	01/10/2009	01/01/2011	16/05/2007	29/04/2008	01/09/2011	02/05/2012	28/03/2013	01/10/2013	02/05/2014
quantidade de opções outorgadas	36.976	0	0	1.200.000	82.842	124.380	86.600	81.400	0	0	0
prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% no 1º ano e 25% a cada ano, por mais 3 anos (Já estão 100% exercíveis)	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	2 anos para o investido (já liberado) 5 anos para o match	5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match	5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	10 anos	2 anos para o investido (já liberado) 5 anos para o match	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:											
em aberto no início do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
perdidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
exercidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo das opções na data de outorga	R$ 5,52	23,71	23,71	-	24,81	22,57	13,84	15,29	15,36		12,93
diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas											

Remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração – Exercício Social de 2017

	Conselho de Administração											
2017	**2006**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Plano 2007**	**Plano 2008**	**Novo Plano 2011**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**
N° total de Membros	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Número de Membros Remunerados	2	0	0	2	2	2	1	1	0	0	0	0
em relação a cada outorga de opções de compra de ações:												
data de outorga	04/05/2006	08/10/2007	01/10/2009	01/01/2011	16/05/2007	29/04/2008	01/09/2011	02/05/2012	28/03/2013	01/10/2013	02/05/2014	02/05/2014
quantidade de opções outorgadas	36.976	0	0	1.200.000	82.842	124.380	86.600	81.400	0	0	0	0
prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% no 1º ano e 25% a cada ano, por mais 3 anos (Já estão 100% exercíveis)	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	2 anos para o investido (já liberado) 5 anos para o match	5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match	5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match	Vesting 3 anos ou 5 anos para o match
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	10 anos	2 anos para o investido (já liberado) 5 anos para o match	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis	opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:												
em aberto no início do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
perdidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
exercidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
expiradas durante o exercício social		n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo das opções na data de outorga	R$ 5,52	23,71	23,71	21,6	24,81	22,57	13,84	15,29	15,36	16,98	12,93	12,93
diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas												

13.6 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatuária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

2020 Diretoria Estatutária: não há previsão

	Diretoria Estatutária										
2019	**2006**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Plano 2007**	**Plano 2008**	**Novo Plano 2011**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**
N° total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
em relação às opções ainda não exercíveis											
quantidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
data em que se tornarão exercíveis	Tornaram-se exercíveis em 4/5/2010	Tornaram-se exercíveis em 08/10/2012	Tornaram-se exercíveis em 01/10/2014	Tornaram-se exercíveis em 2016	Tornaram-se exercíveis em 16/05/2012	Tornaram-se exercíveis em 29/04/2013	Tornaram-se exercíveis em 01/09/2016	Tornaram-se exercíveis em 02/05/2017	Tornaram-se exercíveis em 28/04/2018	Tornaram-se exercíceis em 02/05/2018	Tornaram-se exercíveis em 02/05/2017
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	10 anos	5 anos para o match	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício	15,19	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
valor justo das opções no último dia do exercício social	5,52	23,71	23,71	n/a	24,81	22,57	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
em relação às opções exercíveis											
quantidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	77.600
prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	3 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo do total das opções no último dia do exercício social											

	Diretoria Estatutária										
2018	**2006**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Plano 2007**	**Plano 2008**	**Novo Plano 2011**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**
N° total de Membros	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
em relação às opções ainda não exercíveis											
quantidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
data em que se tornarão exercíveis	Tornaram-se exercíveis em 4/5/2010	Tornaram-se exercíveis em 08/10/2012	Tornaram-se exercíveis em 01/10/2014	Tornaram-se exercíveis em 2016	Tornaram-se exercíveis em 16/05/2012	Tornaram-se exercíveis em 29/04/2013	Tornaram-se exercíveis em 01/09/2016	Tornaram-se exercíveis em 02/05/2017	Tornaram-se exercíveis em 28/04/2018	Tornaram-se exercíceis em 02/05/2018	Tornaram-se exercíveis em 02/05/2017
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	10 anos	5 anos para o match	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício	15,19	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
valor justo das opções no último dia do exercício social	5,52	23,71	23,71	n/a	24,81	22,57	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
em relação às opções exercíveis											
quantidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	77.600
prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	3 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo do total das opções no último dia do exercício social											

	Diretoria Estatutária											
2017	**2006**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Plano 2007**	**Plano 2008**	**Novo Plano 2011**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**
N° total de Membros	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
em relação às opções ainda não exercíveis												
quantidade	0	0	0	0	0	0	0	0	218.069	50.300	0	200.000
data em que se tornarão exercíveis	Tornaram-se exercíveis em 4/5/2010	Tornaram-se exercíveis em 08/10/2012	Tornaram-se exercíveis em 01/10/2014	Tornaram-se exercíveis em 2016	Tornaram-se exercíveis em 16/05/2012	Tornaram-se exercíveis em 29/04/2013	Tornaram-se exercíveis em 01/09/2016	Tornaram-se exercíveis em 02/05/2017	28/04/2018	02/05/2018	Tornaram-se exercíveis em 02/05/2017	01/09/2021
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	10 anos	5 anos para o match	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício	15,19	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
valor justo das opções no último dia do exercício social	5,52	23,71	23,71	n/a	24,81	22,57	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
em relação às opções exercíveis												
quantidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	77.600	0
prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	3 anos	n/a
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo do total das opções no último dia do exercício social												

2020 Conselho de Administração: não há previsão

	Conselho de Administração										
2019	**2006**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Plano 2007**	**Plano 2008**	**Novo Plano 2011**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**
N° total de Membros	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
em relação às opções ainda não exercíveis											
quantidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
data em que se tornarão exercíveis	Tornaram-se exercíveis em 4/5/2010	Tornaram-se exercíveis em 08/10/2012	Tornaram-se exercíveis em 01/10/2014	Tornaram-se exercíveis em 01/01/2016	Tornaram-se exercíveis em 16/05/2012	Tornaram-se exercíveis em 29/04/2013	Tornaram-se exercíveis em 01/09/2016	Tornaram-se exercíveis em 02/05/2017	Tornaram-se exercíveis em 28/04/2018	Tornaram-se exercíceis em 02/05/2018	Tornaram-se exercíveis em 02/05/2017
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	10 anos	5 anos para o match	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	opções intransferíveis	opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício	15,19	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0	0	0	0	0
valor justo das opções no último dia do exercício social	5,52	23,71	23,71	n/a	24,81	22,57	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
em relação às opções exercíveis											
quantidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo do total das opções no último dia do exercício social											

	Conselho de Administração											
2018	**2006**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Plano 2007**	**Plano 2008**	**Novo Plano 2011**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**
N° total de Membros	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
em relação às opções ainda não exercíveis											
quantidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
data em que se tornarão exercíveis	Tornaram-se exercíveis em 4/5/2010	Tornaram-se exercíveis em 08/10/2012	Tornaram-se exercíveis em 01/10/2014	Tornaram-se exercíveis em 01/01/2016	Tornaram-se exercíveis em 16/05/2012	Tornaram-se exercíveis em 29/04/2013	Tornaram-se exercíveis em 01/09/2016	Tornaram-se exercíveis em 02/05/2017	Tornaram-se exercíveis em 28/04/2018	Tornaram-se exercíceis em 02/05/2018	Tornaram-se exercíveis em 02/05/2017
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	10 anos	5 anos para o match	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	opções intransferíveis	opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício	15,19	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0	0	0	0	0
valor justo das opções no último dia do exercício social	5,52	23,71	23,71	n/a	24,81	22,57	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
em relação às opções exercíveis											
quantidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo do total das opções no último dia do exercício social											

	Conselho de Administração											
2017	**2006**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Retenção 07**	**Plano 2007**	**Plano 2008**	**Novo Plano 2011**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**	**Plano 2012**
N° total de Membros	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
em relação às opções ainda não exercíveis												
quantidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
data em que se tornarão exercíveis	Tornaram-se exercíveis em 4/5/2010	Tornaram-se exercíveis em 08/10/2012	Tornaram-se exercíveis em 01/10/2014	Tornaram-se exercíveis em 01/01/2016	Tornaram-se exercíveis em 16/05/2012	Tornaram-se exercíveis em 29/04/2013	Tornaram-se exercíveis em 01/09/2016	Tornaram-se exercíveis em 02/05/2017	28/03/2018	01/10/2015	02/05/2017 e 02/05/2019	02/05/2017 e 02/05/2019
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	10 anos	5 anos para o match	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	opções intransferíveis	opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício	15,19	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0	0	0	0	0	0
valor justo das opções no último dia do exercício social	5,52	23,71	23,71	n/a	24,81	22,57	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
em relação às opções exercíveis												
quantidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
prazo máximo para exercício das opções	8 anos	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos	8 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis	Opções intransferíveis
preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo das opções no último dia do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor justo do total das opções no último dia do exercício social												

13.7 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

	Diretoria Estatutária										
2019	Plano 2006	Retenção 07	Retenção 07	Retenção 07	Plano 2007	Plano 2008	Novo Plano 2011	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012
N° total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
em relação às opções exercidas informar:											
número de ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
em relação às ações entregues informar:											
número de ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

	Diretoria Estatutária										
2018	Plano 2006	Retenção 07	Retenção 07	Retenção 07	Plano 2007	Plano 2008	Novo Plano 2011	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012
N° total de Membros	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
em relação às opções exercidas informar:											
número de ações	0	0	0	0	0	0	0	0	218.069	57.100	0
preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	0,01	0,01	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
em relação às ações entregues informar:											
número de ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

	Diretoria Estatutária											
2017	Plano 2006	Retenção 07	Retenção 07	Retenção 07	Plano 2007	Plano 2008	Novo Plano 2011	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012
N° total de Membros	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0
em relação às opções exercidas informar:												
número de ações	0	0	0	0	0	0	0	53.000	0	0	82.269	0
preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	0,01	0,01	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
em relação às ações entregues informar:												
número de ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

	Conselho de Administração										
2019	Plano 2006	Retenção 07	Retenção 07	Retenção 07	Plano 2007	Plano 2008	Novo Plano 2011	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012
N° total de Membros	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
em relação às opções exercidas informar:											
número de ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
em relação às ações entregues informar:											
número de ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

	Conselho de Administração										
2018	Plano 2006	Retenção 07	Retenção 07	Retenção 07	Plano 2007	Plano 2008	Novo Plano 2011	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012
N° total de Membros	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
em relação às opções exercidas informar:											
número de ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
em relação às ações entregues informar:											
número de ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

	Conselho de Administração											
2017	Plano 2006	Retenção 07	Retenção 07	Retenção 07	Plano 2007	Plano 2008	Novo Plano 2011	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012	Plano 2012
N° total de Membros	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
em relação às opções exercidas informar:												
número de ações	0	0	0	0	0	0	0	81.400	0	0	0	0
preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
em relação às ações entregues informar:												
número de ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 , tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

(a) Modelo de precificação;

Com relação à precificação das ações, vide item (i) do item 13.4 acima. Por sua vez, o modelo de precificação das opções utilizado pela Companhia é o Modelo Black-Scholes, de acordo com a Deliberação CVM 562/08 (CPC-10) e alterações posteriores.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

O valor de mercado de cada opção concedida é estimado na data de concessão usando o modelo Black-Scholes-Merton de precificação de opções, considerando como premissas:

(i) Preço da Ação – o preço da ação no mercado aberto (Bovespa) na data da outorga;

(ii) Preço de Exercício – o preço de exercício a ser pago pelo beneficiário, conforme o plano de compra de ações registrado na CVM;

(iii) Volatilidade (% anual) – a variação média no preço das ações da Companhia (Bovespa) até a data da outorga;

(iv) Tempo de Carência ("Vesting Period") – o tempo de carência ("Vesting Period") para exercer o direito das ações, conforme o contrato de Stock Option;

(v) Dividendos provisionados – dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social da Companhia, em relação ao valor do capital social (esse cálculo é feito por estimativa);

(vi) Taxa de juros livre de risco – utiliza-se uma Taxa de Juros Livre de Risco, como por exemplo, de Contrato Futuros BM&F;

(vii) Quantidade de ações – quantidade total de ações exercíveis que foram outorgadas aos benficiários nos contratos de Stock Options.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado:

Não aplicável, considerando que os contratos de *Stock Option* não prevêem antecipação de direito de exercício. Neste caso, os valores investidos em opções ou ações são apenas disponibilizados como parte da remuneração investida pelo colaborador;

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada:

É utilizada a variação média no preço das ações (Bovespa) da Companhia até a data da outorga.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo:

Nos termos do Modelo Black-Scholes, o valor justo das ações considera: (i) Rentabilidade / juros futuros das ações; (ii) Volatilidade no preço das ações.

13.9 - Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

O quadro abaixo indica a posição de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em 31/12/2019 é:

Órgão	Ações Ordinárias	Percentual sobre o Capital Social*
Conselho de Administração	101.791.508	25,7128%
Diretoria Estatutária	387.099	0,0968%
Conselho Fiscal	1	0,0000%
Total	103.172.230	25,8097%
Total Cyrela*	399.742.799	100,0000%

***Inclui ações em tesouraria**

Exceto pelo disposto acima, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, na data de encerramento do último exercício social, não detinham, direta ou indiretamente, ações ou cotas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, controladores diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e/ou sociedades controladas.

13.10 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. órgão

b. número de membros

c. número de membros remunerados

d. nome do plano

e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

f. condições para se aposentar antecipadamente

g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não confere planos de previdência aos seus administradores.

13.11 - Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e do conselho fiscal:

a. órgão

b. número de membros

c. número de membros remunerados

d. valor da maior remuneração individual

e. valor da menor remuneração individual

f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

Orgão	Diretoria Estatutária		
Exercício Social	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de Membros	5,00	5,80	6,10
Nº de Membros Remunerados	5,00	5,80	6,10
Valor da Maior Remuneração (R$)	1.545.244,46	1.508.401,00	2.287.483,84
Valor da Menor Remuneração (R$)	644.700,50	272.213.,00	327.671,91
Valor Médio Remuneração (R$)	1.084.302.42	1.141.303,94	1.318.456,17

Orgão	Conselho de Administração		
Exercício Social	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de Membros	7,00	7,80	7,50
Nº de Membros Remunerados	7,00	6,80	6,80
Valor da Maior Remuneração (R$)	3.351.942,00	3.351.942,00	3.170.262,45
Valor da Menor Remuneração (R$)	243.636,02	243.636,00	96.092,00
Valor Médio Remuneração (R$)	725.369.46	746.703,46	664.698,08

Orgão	Conselho Fiscal		
Exercício Social	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de Membros	6,00	6,00	n.a.
Nº de Membros Remunerados	3,00	3,00	n.a.
Valor da Maior Remuneração (R$)	58.140,72	36.760,48	n.a.
Valor da Menor Remuneração (R$)	58.140,72	36.760,48	n.a.
Valor Médio Remuneração (R$)	58.140,72	36.760,48	n.a.

A Companhia esclarece que, no exercício social de 2017, o Conselho Fiscal não foi instalado, razão pela qual as informações sobre a remuneração de seus membros não são aplicáveis.

13.12 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

A Companhia não tem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

% da Remuneração Total Anual (R$ mil)	*Conselho de Administração*	*Diretoria Estatutária*	*Conselho Fiscal*	Total
2019	0%	26%	0%	26%

% da Remuneração Total Anual	*Conselho de Administração*	*Diretoria Estatutária*	*Conselho Fiscal*	Total

(R$ mil)				
2018	0%	28%	0%	28%

% da Remuneração Total Anual *(R$ mil)*	*Conselho de Administração*	*Diretoria Estatutária*	**Total**
2017	0%	22%	22%

13.14 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos 3 últimos exercícios sociais, não foram reconhecidos no resultado da Companhia quaisquer valores como remuneração de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária ou Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve o reconhecimento de valores no resultado de controladores diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum ou controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária ou Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes sobre este item "13", além das divulgadas acima.